



Diário Oficial

Nº 10.647 - Ano XLIII

Sexta-feira, 14 de junho de 2013

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 14.624 DE 13 DE JUNHO DE 2013

DENOMINA RUA PROFESSOR PEDRO STUCCHI SOBRINHO UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA PROFESSOR PEDRO STUCCHI SOBRINHO, a Rua 14 do loteamento Residencial Jatibela, com início na Rua 09 e término no balão de retorno entre as Quadras “E” e “F” do mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de junho de 2013
JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

AUTORIA: CMC - Ver. Aurélio Claudio
PROTOCOLADO: 09/08/17755

LEI Nº 14.625 DE 13 DE JUNHO DE 2013

CRIA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS O DIA MUNICIPAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa, a ser comemorado no dia 15 de junho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de junho de 2013
JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

AUTORIA: CMC - Ver. Cid Ferreira e Pastor Elias Azevedo
PROTOCOLADO: 13/08/6507

LEI Nº 14.626 DE 13 DE JUNHO DE 2013

DECLARA ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ESCOLA DE ESPORTES E EDUCAÇÃO “BARRIL DE ALEGRIA”.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada Órgão de Utilidade Pública Municipal a Escola de Esportes e Educação “Barril de Alegria”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de junho de 2013
JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

AUTORIA: CMC - Ver. Gustavo Petta
PROTOCOLADO: 13/08/6684

LEI Nº 14.627 DE 13 DE JUNHO DE 2013

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE TROCA DE MERCADORIAS, POR LIBERALIDADE, NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Os estabelecimentos comerciais de Campinas, quando efetuarem troca de mercadorias por liberalidade, deverão informar aos consumidores, através de placas ou cartazes, conforme o caso, o seguinte:

- I - Não trocamos roupas íntimas, exceto com defeito.
- II - Não trocamos mercadorias em promoção, exceto com defeito.
- III - Troca de mercadorias no prazo de 07 (sete) dias, quando estas não apresentarem quaisquer defeitos.
- IV - Não efetuamos trocas, exceto com defeito.

Art. 2º - Para efetuar trocas, os estabelecimentos poderão exigir do consumidor a apresentação da nota fiscal de compra, a etiqueta de preço da mercadoria e, ainda, que o produto não tenha sido usado ou lavado.

Art. 3º - Para efetuar trocas de produtos com defeitos, os comerciantes deverão observar os dispositivos contidos nos artigos 18 - 26 e 50 da Lei Federal n. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

Art. 4º - Na política de troca, por liberalidade, o comerciante deverá obedecer às dis-

posições do artigo 30, da Lei Federal n. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, que obriga o cumprimento daquilo que foi informado.

Art. 5º - O descumprimento da presente Lei consiste na aplicação das penalidades estabelecidas pelo artigo 56 da Lei Federal n. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de junho de 2013
JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

AUTORIA: CMC - Ver. Campos Filho
PROTOCOLADO: 13/08/6459

LEI Nº 14.628 DE 13 DE JUNHO DE 2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, NA QUALIDADE DE AGENTE FINANCEIRO, E OFERECER GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e garantir financiamento junto à Caixa Econômica Federal - CAIXA, na qualidade de agente financeiro, de acordo com os valores previstos nos termos de compromissos e programas constantes do Anexo único desta Lei, observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas do agente financeiro e as condições específicas aprovadas pelo Ministério das Cidades para a operação.

Parágrafo único - Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução dos projetos constantes do Anexo único desta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo do Município de Campinas - SP autorizado a ceder ou vincular em garantia em caráter irrevogável e irretroatável, a modo pro solvendo, as receitas referentes ao Fundo de Participação dos Municípios, em garantia do principal e encargos dos financiamentos ou operações de crédito efetivados para a execução de obras, serviços e equipamentos, observadas as finalidades indicadas no Anexo único, conforme estabelecido no art. 1º desta Lei.

§ 1º - O disposto no *caput* deste artigo obedece aos ditames contidos nos incisos I e II do art. 159 da Constituição Federal, e, na hipótese da extinção dos impostos ali mencionados, os fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos serão conferidos a Caixa Econômica Federal os Poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

§ 2º - Para a efetivação da cessão e ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica o Banco do Brasil S/A autorizado a transferir os recursos cedidos e/ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 3º - Os poderes previstos neste artigo e nos §§ 1º e 2º só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal, na hipótese do Município de Campinas não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrados.

Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do município de Campinas nos projetos financiados pela Caixa Econômica Federal, conforme autorizado por esta Lei.

Art. 5º - O Poder Executivo baixará os atos próprios para a regulamentação da presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de junho de 2013
JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

AUTORIA: Executivo Municipal
PROTOCOLADO: 13/10/23047

TERMO DE COMPROMISSO	PROGRAMA	OBJETO	GESTOR	VALOR DO FINANCIAMENTO
0411.193-22	PAC 2 – Mobilidade Urbana Grandes Cidades	Consolidação de Projeto Básico e elaboração de Projeto Executivo dos Corredores Ouro Verde, Campo Grande e Perimetral de interligação, construção dos trechos 2 e 3 do Corredor Campo Grande no padrão – BRT	EMDEC	R\$ 197.000.000,00
0399.047-79	Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – Pró Transporte/FGTS	Pavimentação e qualificação de vias urbanas nos bairros Parque Eldorado dos Carajás, Jardim Rosalina, Jardim Nossa Senhora Aparecida e Jardim Santo Antônio.	Secretaria de Infraestrutura	R\$ 45.270.565,75
0399.056-92	Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – Pró Transporte/FGTS	Pavimentação e qualificação de vias urbanas nos bairros Vila Esperança, Recanto da Fortuna e Jardim São Marcos.	Secretaria de Infraestrutura	R\$ 21.418.696,90
0399.060-52	Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – Pró Transporte/FGTS	Pavimentação e qualificação de vias urbanas nos bairros Jardim Marisa e Jardim Fernanda.	Secretaria de Infraestrutura	R\$ 24.134.687,30
0399.063-84	Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – Pró Transporte/FGTS	Pavimentação e qualificação de vias urbanas nos bairros Satélite Iris I e III, São Judas Tadeu, Jardim Uruguaui, N. R. Princesa D'Oeste e Jardim Alto Ipaussurama.	Secretaria de Infraestrutura	R\$ 100.833.348,22
0399.065-22	Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – Pró Transporte/FGTS	Pavimentação e qualificação de vias urbanas nos bairros Gleba B, Parque Oziel, Monte Cristo, Jardim Noêmia e Jardim do Lago Continuação	Secretaria de Infraestrutura	R\$ 55.381.554,09
			TOTAL	R\$ 444.038.850,26

DECRETO Nº 17.996 DE 13 DE JUNHO DE 2013

REVALIDA AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 12.921, DE 26 DE AGOSTO DE 1998, QUE "APROVA OS PLANOS DE ARRUAMENTO E LOTEAMENTO DA GLEBA I, DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS, DENOMINADO CONJUNTO HABITACIONAL SANTO DIAS - DIC VI", REVALIDADO PELO DECRETO Nº 17.548, DE 23 DE MARÇO DE 2012 E DECRETO Nº 17.317, DE 03 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revalidadas as disposições do Decreto nº 12.921, de 26 de agosto de 1998, que "Aprova os Planos de Arruamento e Loteamento da Gleba I, de propriedade da Companhia de Habitação Popular de Campinas, denominado Conjunto Habitacional Santo Dias - DIC VI"; revalidadas anteriormente pelo Decreto nº 17.548, de 23 de março de 2012 e Decreto nº 17.317, de 03 de maio de 2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de junho de 2013

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário De Assuntos Jurídicos

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Chefe De Gabinete Do Prefeito

MATHEUS MITRAUD JUNIOR

Coordenador De Posturas Municipais

Redigido na Coordenadoria Setorial de Posturas Municipais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de acordo com os elementos constantes do protocolado administrativo nº. 2013 / 10 / 7618, da COHAB.

DECRETO Nº 17.997 DE 13 DE JUNHO DE 2013

ALTERA O DECRETO Nº 16.123, DE 10 DE JANEIRO DE 2008, QUE "CRIA O GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CAMPINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 16.123, de 10 de janeiro de 2008, que passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 2º

I - Secretaria Municipal de Transportes;

II - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php> . Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPrensa OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí, Campinas/SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

III - Secretaria Municipal de Infraestrutura;
 IV - Secretaria municipal de Assuntos Jurídicos;
 V - Secretaria municipal de Finanças;
 VI - Secretaria Municipal de Gestão e Controle;
 VII - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito." (NR)
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de junho de 2013
JONAS DONIZETTE
 Prefeito Municipal

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
 Secretário De Assuntos Jurídicos

Redigido no Departamento de Consultoria Geral da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de acordo com os elementos constantes no protocolado administrativo nº 2013/10/25758, em nome de Secretaria de Chefia de Gabinete, e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito.

MICHEL ABRÃO FERREIRA
 Secretário Chefe De Gabinete Do Prefeito
RONALDO VIEIRA FERNANDES
 Diretor Do Departamento De Consultoria Geral

DECRETO Nº 17.998 DE 13 DE JUNHO DE 2013

cria o Comitê Técnico Assessor para Investigação do Surto Hospitalar de Tuberculose em Lactentes no Município de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura a saúde como direito de todos e dever do Estado;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, inciso V e 53 da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, que tratam, retrospectivamente, do papel da Vigilância em Saúde nas ações para o controle de doenças, agravos ou fatores de risco de interesse à saúde, e da responsabilidade de estabelecimentos de assistência à saúde na manutenção das condições adequadas para o exercício da atividade profissional na prática de ações que visem à proteção, promoção, preservação e recuperação da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 104/GM/MS, de 10 de janeiro de 2011, que define a tuberculose como uma doença de notificação compulsória;

CONSIDERANDO que o Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil, MS/2011, orienta as atividades de prevenção e controle;

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 6.764, de 13 de novembro de 1991, em seu artigo 1º, autoriza o Executivo a observar a legislação federal e estadual concernentes às ações de vigilância epidemiológica, entre outros; e

CONSIDERANDO que se trata de evento inusitado, havendo necessidade da elaboração de protocolos de investigação epidemiológica, avaliação clínica, tratamento e seguimento de lactentes expostos ao surto,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Campinas, o Comitê Técnico Assessor para Investigação do Surto Hospitalar de Tuberculose em Lactentes, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Compete ao Comitê Técnico Assessor para Investigação do Surto Hospitalar de Tuberculose em Lactentes:

I - participar das discussões acerca da definição dos lactentes a serem investigados em função da data da exposição, tipo de exposição, risco da exposição, risco de adoecimento;

II - elaborar os protocolos de investigação, tratamento e seguimento clínicos a serem utilizados durante avaliação e atendimento dos lactentes nascidos no Hospital e Maternidade Madre Theodora entre 01/01/2012 a 30/06/2012 e outros que o Comitê venha a definir como necessários;

III - participar das discussões acerca dos diagnósticos de infecção latente e tuberculose ativa e respectivos esquemas terapêuticos;

IV - participar das análises de dados relacionados ao surto (incidência, taxa de ataque) e Sistema de Notificação e Acompanhamento dos Casos de Tuberculose e Tratamento de Infecção Latente;

V - participar da elaboração de documentos técnicos, informes e boletins epidemiológicos, notas à imprensa acerca do surto;

VI - propor e executar ações de capacitação para profissionais da saúde das redes pública e privada para atendimento de casos de tuberculose no âmbito da prática clínica cotidiana, bem como, especificamente, no contexto do surto em questão;

VII - participar da elaboração de artigos de divulgação científica acerca dos resultados da investigação conduzida.

Art. 3º O Comitê de que trata o art. 1º deste Decreto será composto pelos seguintes membros:

I - representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) 01 (um) representante da Coordenadoria da Saúde da Criança;
 b) 01 (um) representante do Departamento de Vigilância em Saúde;
 c) 01 (um) representantes da Vigilância em Saúde Leste;
 d) 01(um) pneumopediatra do Centro de Saúde Florence.

II - 01 (um) representante do Hospital e Maternidade Madre Theodora;

III - 01 (um) representante do Hospital e Maternidade Celso Piereiro;

IV - 01 (um) representante do Hospital das Clínicas da UNICAMP;

V - 01 (um) representante do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;

VI - 01 representante do Grupo de Vigilância Epidemiológica da DRS7 - SES;

VII - 01(um) representante da Divisão de Tuberculose do Centro de Vigilância Epidemiológica/SES.

§ 1º Os membros e respectivos suplentes da Secretaria Municipal de Saúde serão indicados pelos órgãos que representam.

§ 2º Os membros e respectivos suplentes especificados nos incisos II, III, IV, V, VI e VII deste artigo serão indicados por suas instituições.

§ 3º Os membros do Comitê de que trata o art. 1º deste Decreto serão nomeados pelo Secretário Municipal de Saúde através de Portaria.

§ 4º O mandato dos membros e respectivos suplentes será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelo Comitê de que trata o art. 1º deste Decreto não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante serviço público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de junho de 2013
JONAS DONIZETTE
 Prefeito Municipal

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
 Secretário De Assuntos Jurídicos

CARMINO ANTÔNIO DE SOUZA
 Secretário De Saúde

Redigido no Departamento de Consultoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2013/10/5175, em nome de Secretaria Municipal de Saúde, e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito.

MICHEL ABRÃO FERREIRA
 Secretário Chefe De Gabinete Do Prefeito
RONALDO VIEIRA FERNANDES
 Diretor Do Departamento De Consultoria Geral

DECRETO Nº 17.999 DE 13 DE JUNHO DE 2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º da Lei nº 14.546 de 27 de Dezembro de 2.012,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

221000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
22110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER	
27.813.2058.1399	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05.100.287	GERAL CONTRATO REP. Nº 0372/490-88/2011	
	MT/ CEF/PMC.....	R\$ 500.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$ 500.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

221000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
22110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER	
27.813.2058.1399	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
449051	OBRA E INSTALAÇÕES	
05.100.287	GERAL CONTRATO REP. Nº 0372/490-88/2011 MT/	
	CEF/PMC.....	R\$ 500.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....		R\$ 500.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de junho de 2013
JONAS DONIZETTE
 Prefeito Municipal

HAMILTON BERNANDES JUNIOR
 Secretário De Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo nº 13/10/26145/PG/SMEL e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

MICHEL ABRÃO FERREIRA
 Secretário Chefe De Gabinete Do Prefeito

DECRETO Nº 18.000 DE 13 DE JUNHO DE 2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.460.000,00 (Um milhão quatrocentos e sessenta mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 1.460.000,00 (Um milhão quatrocentos e sessenta mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

I - nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso IV da Lei nº 14.546 de 27 de Dezembro de 2.012:

241000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	
24120	DEPARTAMENTO DE TRABALHO E RENDA	
04.122.2038.2343	AMPLIAR E REESTRUTURAR O CPAT	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
05.100.291	GERAL - CONVÊNIO MTE/SPPE/CODEFAT.Nº 145/2012.....	R\$ 70.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05.100.291	GERAL - CONVÊNIO MTE/SPPE/CODEFAT.Nº 145/2012.....	R\$ 954.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05.100.291	GERAL - CONVÊNIO MTE/SPPE/CODEFAT.Nº 145/2012.....	R\$ 98.000,00
04.333.2035.2339	CURSOS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PLANTEG/PROJOVEM	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05.100.290	GERAL - CONVÊNIO MTE/SPPE/CODEFAT.Nº 034/2012.....	R\$ 338.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 1.460.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT.nº 145/2012 e MTE/SPPE/CODEFAT.nº 034/2012.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de junho de 2013
JONAS DONIZETTE
 Prefeito Municipal

HAMILTON BERNANDES JUNIOR
 Secretário De Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Protocolos nºs 13/10/25734-25735/PG/SMTR e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

MICHEL ABRÃO FERREIRA
 Secretário Chefe De Gabinete Do Prefeito

DECRETO Nº 18.001 DE 13 DE JUNHO DE 2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 18.540.000,00 (Dezoito milhões e quinhentos e quarenta mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 14.546 de 27 de Dezembro de 2.012,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 18.540.000,00 (Dezoito milhões e quinhentos e quarenta mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

251000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO	
25110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 18.540.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

201000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
20103	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.100.000 GERAL TOTAL.....R\$ 18.540.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de junho de 2013

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

HAMILTON BERNANDES JUNIOR

Secretário De Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo nº 13/10/23487/PG/SMSP e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Chefe De Gabinete Do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de Junho de 2013

Protocolado n.º 11/10/40.526 PG - Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

À vista da documentação e das informações precedentes, da proposta e das justificativas apresentadas, e finalmente, nos exatos termos dos pareceres de fls. 36, 49 e 50 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam, respectivamente, a necessidade, a existência de interesse público e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A reserva da área identificada como Área Institucional 5, localizada na antiga Gleba 53, Quarteirão 16.158 do Cadastro Municipal, com 3.423,81 m², localizada no loteamento Jardim Bassoli, descrita às fls. 29 a 30, para implantação de uma unidade de saúde;

À Secretaria de Saúde para anotações e demais providências;

Na sequência, à SEPLAN para as devidas anotações.

Protocolado n.º 2013/50/643 - Interessada: Caixa Escolar da CIMEI 23

À vista da declaração inicial, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 33 a 37 e 38 AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 31 a título de doação, sem qualquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto a formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal nº 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 2013/10/17.005 - Interessada: Sei Novo Negócio 1 Empreendimento imobiliário SPE LTDA

À vista da declaração inicial, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 28 a 32 e 33 AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 26 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal nº 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

JONAS DONIZETTE

PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de Junho de 2013

Protocolo n.º 2013/25/00909 - Interessado: Célia Maria Aparecida Annicchino Braggion

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às folhas 06 e 07, e análise Jurídica de fls. 08 e 09 acolhida pelo Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 10, DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Protocolo n.º 2013/25/0958 - Interessado: IVANA FERREIRA DE ALMEIDA

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às folhas 06 e 07, e análise Jurídica de fls. 08 e 09 acolhida pelo Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 10, DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Protocolo n.º 2013/25/0984 - Interessado: ISAURA PRANDO

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às folhas 06 e 07, e análise Jurídica de fls. 08 e 09 acolhida pelo Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 10, DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Protocolo n.º 2013/25/1014 - Interessado: MARIA APPARECIDA MOREIRA DIAS

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às folhas 06 e 07, e análise Jurídica de fls. 08 e 09 acolhida pelo Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 10, DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Protocolo n.º 2013/25/01071 - Interessado: CYBELE PIRES FERREIRA

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às folhas 06 e 07, e análise Jurídica de fls. 08 e 09 acolhida pelo Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 10, DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

JONAS DONIZETTE

PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO.SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de Junho de 2013

Protocolo n.º 2013/25/1172 - Interessado: Ivan Galembeck Janssen

Assunto: Pensão por morte

À vista da manifestação de fls. 13 e 14, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 15, DEFIRO o pedido de Pensão por morte ao Sr. Ivan Galembeck Janssen, com fundamento nos artigos 30, inciso I, alínea "c", 37 e 73 da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

JONAS DONIZETTE

PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO.SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

Em 13 de Junho de 2013

Protocolado n.º 13/10/24.732 PG - Interessada: Secretaria Municipal de Cultura

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, das justificativas apresentadas, e à vista das manifestações precedentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 63 a 73 e 74, e nos termos do Decreto Municipal n.º 17.518/12, RATIFICO o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Cultura à fl. 75, de contratação direta da empresa B G Produções Culturais Ltda. EPP, representante legal e exclusiva da artista Anastácia Voltchok Jung, para atuar como Solista convidada (Piano), em 03 (três) concertos oficiais junto à Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas na Temporada 2013, na forma estabelecida em Projeto Básico acostado às fls. 05 a 06, conforme justificado às fls. 03 a 04 e 07 e proposta comercial apresentada à fl. 11, com fulcro no inciso III do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, importando a despesa total no valor de R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. Finalmente, a remessa dos autos à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, e a seguir à Secretaria de Cultura para as demais providências e acompanhamento, ressaltando que a contratação dar-se-á pela emissão de nota de empenho, que substituirá a formalização desta contratação, sendo permitido pelo artigo 62, "caput" da Lei de Licitações e Contratos.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

Em 12 de Junho de 2013

Processo administrativo n.º 12/10/42.276

Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 077/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC).

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no Decreto Municipal nº 17.518/12, AUTORIZO a DESPESA, no valor total de R\$ 97.307,69 (Noventa e sete mil, trezentos e sete reais e sessenta e nove centavos), a favor de:

EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.: para o **lote 01**, o valor de R\$ 33.179,50 (trinta e três mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos), e para o **lote 02** o valor de R\$ 64.128,19 (sessenta e quatro mil cento e vinte e oito reais e dezenove centavos)

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

À Equipe de Pregão Eletrônico, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para a lavratura dos Termos de Contrato; e

Após retorne à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, para demais providências.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

Em 13 de Junho de 2013

Protocolado n.º 13/10/6.863 PG - Interessada: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 69 a 73, 76/verso e 77, bem como do Ato praticado pela Secretaria de Cidadania, Assistência e Inclusão Social à fl. 78, RATIFICO o ato daquela Secretaria de contratação direta para a locação do imóvel localizado na Rua José Paulino n.º 603, Centro, nesta cidade, de propriedade do Instituto Feminino de Assistência e Promoção Social, para abrigar as instalações da "Casa da Cidadania", pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, mediante o valor locativo mensal de R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais), considerando a concordância de fl. 39, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, importando a despesa total no valor de R\$ 319.200,00 (Trezentos e dezenove mil e duzentos reais). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput" da Lei Federal n.º 8.666/93. Após, à Secretaria de Administração para a numeração da presente Contratação Direta em livro próprio, e na sequência, à CSFA/DAJ para a formalização do termo contratual pertinente, na forma daquela minuta pré-aprovada junto ao protocolado n.º 09/10/35.170 PG, prevendo a possibilidade de reajuste do valor locado a cada 12 (doze) meses de vigência contratual, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos da legislação municipal em vigor. Após, retornem os autos à Secretaria de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, para as demais providências e acompanhamento, inclusive, para a solicitação da isenção do IPTU, assegurada pela Lei Municipal n.º 13.209/07 e regulamentada pelo Decreto n.º 16.264/08, junto à SMF/DRI.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO.DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE GESTÃO DE CHEFIA DE GABINETE

Em 13 de Junho de 2013

Protocolado n.º 2013/10/25431 - Interessado: Associação Anhumas Quero Quero

Assunto: Publicação no DOM

Trata-se de expediente onde Associação Anhumas Quero Quero pede a publicação de balanço contábil no Diário Oficial do Município. Deixou-se de cumprir as exigências contidas no Decreto Municipal nº 17.583/12 que cuida do tema. Desta forma, fica a interessada intimada para, querendo, suprir as omissões apontadas nos autos.

MÁRCIO VINÍCIUS JAWORSKI DE LIMA

Diretor Administrativo E De Gestão Da Chefia De Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

NOTIFICAÇÃO
SUSPENSÃO DE PRAZO

Protocolos: 2013/18/00116, 2013/18/00117, 2013/18/00118, 2013/18/00119, 2013/18/00120, 2013/18/00121, 2013/18/00122 e 2013/18/00123.

Data de Entrada na PMC: 18/04/2013

Localização: Rua Antonieta Martins Linck, Quarteirão 09353, Lote/Gleba 001, Bairro Parque Residencial Vila União.

Natureza do Empreendimento: HMV-5.

Proprietário do Imóvel: GFD Construções, Incorporações e Participações Ltda.

Responsável pelo Empreendimento: GFD Construções, Incorporações e Participações Ltda.

Com fundamentos no artigo 21, II, do Decreto Municipal nº. 17.967, de 13/05/2013, notificamos o interessado(a) que os prazos de análises dos protocolos em epígrafe, ficam suspensos até a complementação da documentação exigida pelos técnicos do G.A.P.E.

Comparecer no 7º andar, Sala 1, no Paço Municipal.

Campinas, 13 de junho de 2013
ENGª JARAÇAI RODRIGUES NEVES
Presidente Do G.A.P.E.

ATA DA 33ª REUNIÃO DO GRUPO DE ANÁLISE DE
PROJETOS ESPECÍFICOS / G.A.P.E.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2.013 (dois mil e treze) às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na Sala Milton Santos, localizada no 19º andar do Paço Municipal, em Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Grupo de Análise de Projetos Específicos/ G.A.P.E., COM A SEGUINTE PAUTA: 1 - Protocolos nº. 2013/18/00020, 2013/18/00021, 2013/18/00022, 2013/18/00023, 2013/18/00024, 2013/18/00025, 2013/18/00026 e 2013/18/00027. 2 - Protocolos nº. 2013/18/00044, 2013/18/00045, 2013/18/00046, 2013/18/00047, 2013/18/00048, 2013/18/00049, 2013/18/00050 e 2013/18/00051. 3 - Protocolos nº. 2013/18/00116, 2013/18/00117, 2013/18/00118, 2013/18/00119, 2013/18/00120, 2013/18/00121, 2013/18/00122 e 2013/18/00123. 4 - Protocolos nº. 2013/18/00124, 2013/18/00125, 2013/18/00126, 2013/18/00127, 2013/18/00128, 2013/18/00129, 2013/18/00130 e 2013/18/00131. Sob a Presidência da Engª Jaraçai Rodrigues Neves, e com a presença dos seguintes membros: Rosângela Ribeiro, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Márcio José Martins e Élen Beatriz dos Santos, representantes da EMDEC, Raquel Geray Mokarzel e Marcelo Gialluca, representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo, Renato de Camargo Barros, representante da SEINFRA, Celso Ribeiro de Freitas Júnior, representante da Secretaria do Verde e Desenvolvimento Sustentável, Gisela Baptista Tibiriçá, representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Luci Lorençon Manara e Marco Antônio Bertelle, representantes da SANASA. Dando início aos trabalhos passou-se a discussão dos itens da pauta: 1 - Protocolos nº. 2013/18/00020, 2013/18/00021, 2013/18/00022, 2013/18/00023, 2013/18/00024, 2013/18/00025, 2013/18/00026 e 2013/18/00027. O grupo deliberou pela suspensão dos prazos de análises dos protocolos em epígrafe, com fundamentos no artigo 21, I, do Decreto Municipal nº. 17.967, de 13/05/2013, tendo em vista a necessidade de estudos e manifestações de outros órgãos internos da Administração Direta Municipal. 2 - Protocolos nº. 2013/18/00044, 2013/18/00045, 2013/18/00046, 2013/18/00047, 2013/18/00048, 2013/18/00049, 2013/18/00050 e 2013/18/00051. Realizada reunião preliminar. 3 - Protocolos nº. 2013/18/00116, 2013/18/00117, 2013/18/00118, 2013/18/00119, 2013/18/00120, 2013/18/00121, 2013/18/00122 e 2013/18/00123. Realizada reunião preliminar. 4 - Protocolos nº. 2013/18/00124, 2013/18/00125, 2013/18/00126, 2013/18/00127, 2013/18/00128, 2013/18/00129, 2013/18/00130 e 2013/18/00131. Realizada reunião preliminar. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião e eu, Cristiano Ferreira Deling, secretariei e lavrei a presente Ata que segue assinada por todos os presentes.

Campinas, 13 de junho de 2013
ENGª JARAÇAI RODRIGUES NEVES
Presidente Do G.A.P.E.

NOTIFICAÇÃO
SUSPENSÃO DE PRAZO

Protocolos: 2013/18/00020, 2013/18/00021, 2013/18/00022, 2013/18/00023, 2013/18/00024, 2013/18/00025, 2013/18/00026 e 2013/18/00027.

Data de Entrada na PMC: 19/03/2013

Localização: Loteamento Residencial Villa Bella Dom Pedro - Lote 4, Quadra F, Quarteirão 3796, Bairro Santa Genebra.

Natureza do Empreendimento: HMV-5

Proprietário do Imóvel: Florença Participações S/A.

Responsável pelo Empreendimento: Rossi Residencial S/A.

Com fundamentos no artigo 21, I, do Decreto Municipal nº. 17.967, de 13/05/2013, notificamos o interessado(a) que os prazos de análises dos protocolos em epígrafe ficam suspensos, conforme deliberado pela 33ª Reunião do GAPE.

Campinas, 13 de junho de 2013
ENGª JARAÇAI RODRIGUES NEVES
Presidente Do G.A.P.E.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 119/2013 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 13/10/18.819 - Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública - **Objeto:** Aquisição de pistola calibre 380, com *kit* de limpeza - **Recebimento das Propostas do item 01:** das 08h do dia 28/06/13 às 09h30min do dia 01/07/13 - **Abertura das Propostas do item 01:** a partir das 09h30min do dia 01/07/13 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 01/07/13 - **Disponibilidade do Edital:** a partir do dia 17/06/13, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 11 de junho de 2013
GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA
PREGOEIRA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão nº 091/2013 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 12/10/57.760 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de almôndega e nhoque de soja. - **Recebimento das Propostas dos itens 01 e 02:** das 08h do dia 28/06/13 às 09h30min do dia 01/07/13 - **Abertura das Propostas dos itens 01 e 02:** a partir das 09h30min do dia 01/07/13 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 01/07/13. **Disponibilidade do Edital Alterado:** a partir de 17/06/13, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 13 de junho de 2013
ELISÂNGELA NASCIMENTO DOS REIS BECKER
Pregoeira

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS,
DESERTOS E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 13/10/12.780

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico nº 076/2013

Objeto: Registro de Preços de dietas e materiais de enfermagem em atendimento a Mandados Judiciais.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 17.518/2012, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADO** o item 14, por não haver propostas em condições de aceitabilidade e **DESERTOS** os itens 12 e 15, por não lograrem interessados na apresentação de propostas.

2. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 076/2013, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **A. L. B. DA FONSECA - EPP**, itens **01** (R\$ 119,00) e **09** (R\$ 18,00);

- **COMERCIAL 3 ALBE LTDA.**, itens **02** (R\$ 31,73) e **10** (R\$ 33,14);

- **DMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO**

- **HOSPITALARES LTDA. - ME**, item **16** (R\$ 1.070,00);

- **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS**

HOSPITALARES LTDA., itens **03** (R\$ 31,00), **05** (R\$ 19,50), **06** (R\$ 168,50) e **11**

(R\$ 151,00);

- **EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOS-**

PITALARES LTDA., item **13** (R\$ 4,83);

- **PHARMÁCIA ARTESANAL LTDA.**, itens **04** (R\$ 25,00), **07** (R\$ 26,00) e **08**

(R\$ 36,00); e

- **QUALITY MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**

LTDA. - EPP, item **17** (R\$ 1,25).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;

3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

4. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 17.843/13 e a autorização das respectivas despesas, previamente

à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 13 de junho de 2013

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário Municipal De Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃODECISÃO DE IMPUGNAÇÃO E REVOGAÇÃO DE ÍTEM DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 091/2013

Processo Administrativo nº 12/10/57.760

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 091/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de almôndega, bife de filé mignon suíno e nhoque de soja.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Secretaria Municipal de Educação e da Pregoeira e de sua Equipe de Apoio, que acato na íntegra, **CONHEÇO** da impugnação apresentada pela empresa **J. L. RODRIGUES ALIMENTOS - ME**, contra o edital do Pregão Eletrônico nº 091/2013 e, no mérito, **CONCEDO-LHE PROVIMENTO PARCIAL** no tocante as especificações técnicas do item 02- bife de filé mignon suíno congelado, do Anexo IV - Memorial Descrito do edital, motivo pelo qual **REVOGO** o referido item, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas/SP, em dias úteis, nos horários das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. Ao Departamento Central de Compras, para as demais providências.

Campinas, 12 de junho de 2013

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário Municipal De Administração

TERMO DE JULGAMENTO QUANTO À PROPOSTA

Processo Administrativo: n.º 13/10/18083

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Convite n.º 07/2013

Objeto: Aquisição de materiais para procedimentos de acupuntura a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde.

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, em sala própria, no 6º andar do Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta nº 200, Centro, Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria 79.489/2013, composta pela Presidente, Sra. Simoni Aparecida Contant, pela suplente de presidente, Sra. Sueli Xavier da Silva Guatara, pelos membros Sra. Vânia Cristina Serafim Bezerra e Sra. Luciana Pereira de Moraes, e como suplentes de membros a Sra. Silvia Helena Pisciotto Barths, a Sra. Rosélia Salomão Mesquita e o Sr. Maurilei Pereira. A Comissão Permanente de Licitações

com base na manifestação técnica da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 118/120, e nos critérios para classificação e julgamento previstos no item 7 do edital, decide por:

1 -CLASSIFICAR a proposta da empresa abaixo relacionada, para os itens indicados, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valor total, conforme segue:

- ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP, para os itens 01 (R\$8,26), 02 (R\$13,30), 03 (R\$13,30), 04 (R\$13,30), 05 (R\$25,25), no valor total de R\$ 18.306,00 (dezoito mil trezentos e seis reais).

2 -FIXAR o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", parágrafo 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida Anchieta n.º 200, 6º andar - Campinas (SP) no horário das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Campinas, 12 de junho de 2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

DESPACHO

Expediente despachado pela Sr. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 13/06/2013

Protocolado: nº 2013/10/22.382 - Juntado ao Protocolado nº 2011/10/45.185

Interessada: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - SMCAS

À vista das informações precedentes, bem como dos Pareceres de fls. 354 a 356; 357 a 359; e 360, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**:

1. A devolução da garantia contratual prestada, em dinheiro, pela empresa **V. M. de Souza Transportes - EPP**, no valor de **R\$ 7.785,00** (sete mil e setecentos e oitenta e cinco reais), referente ao Termo de Contrato nº 35/12 (fls. 263 a 283), tendo por objeto a prestação de serviços de transporte escolar de crianças do Centro Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente, cuja vigência se expirou, a ser corrigida monetariamente, nos termos do artigo 56, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista que às fls. 353 esta Secretaria declarou que a empresa contratada cumpriu a contento todas as obrigações estabelecidas naquele contrato.

2. À Secretaria de Finanças para providências, inclusive, certificar a empresa para a retirada da garantia em questão, através de representante legal, devidamente credenciado, que deverá apresentar o comprovante original do recolhimento/depósito.

3. Publique-se.

Campinas, 13 de junho de 2013

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Secretária De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ADENDO AO EDITAL DE SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE CAMPINAS - FICC - 2012-2013

Processo Administrativo Nº 2012/10/23841

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Objeto: Edital de Seleção para Financiamento de Projetos Culturais - Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC - 2012/2013

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna públicas as prorrogações realizadas no Edital de Seleção para Financiamento de Projetos Culturais - Fundo de Investimentos Culturais de Campinas, conforme segue:

a) subitem 1.5

"Os projetos inscritos deverão ser desenvolvidos e concluídos no período de 01 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013."

b) subitem 7.4

"A relação dos projetos aprovados será publicada no Diário Oficial do Município de Campinas até o dia 01 de julho de 2013, salvo se ocorrerem imprevistos que impossibilitem o cumprimento deste prazo, o que motivará a prorrogação"

Tendo em vista que as prorrogações não afetam a formulação das propostas, ficam mantidas todas as demais condições do Edital, no que não colidirem com as deste Adendo.

Campinas, 11 de junho de 2013

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

PROPOSTAS CONTEMPLADAS NO EDITAL JULHO A OUTUBRO 2013- TEATRO MUNICIPAL "JOSÉ DE CASTRO MENDES".

A Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Campinas, torna público as propostas contempladas no Edital de Seleção de Propostas Artístico-Culturais para Utilização do Teatro Municipal "José de Castro Mendes".

Mês: JULHO

Dia 05 de julho:

Proposta: "Festival Internacional de Óperas das Américas (FIO-Americas) - Concerto de Gala"

Proponente: Adriana Giarola Kayama

Dia 06 de julho:

Proposta: "Deus da Carnificina"

Proponente: Mota e Piassa Ltda

Dia 07 de julho:

Proposta: "Deus da Carnificina"

Proponente: Mota e Piassa Ltda

Dia 09 de julho:

Proposta: "O Soldado Constitucionalista"

Proponente: Antônio Carlos Crivelaro Lopes

Dia 10 de julho:

Proposta: "Para Viver Um Grande Amor"

Proponente: Antônio Carlos Crivelaro Lopes

Dia 11 de julho:

Proposta: "O Fantasma da Minha Sogra"

Proponente: Antônio Carlos Crivelaro Lopes

Dia 12 de julho:

Proposta: "Meninas Não Choram- Nany People"

Proponente: Antônio Carlos Crivelaro Lopes

Dia 13 de julho:

Proposta: "Sertão Caipira"

Proponente: Antônio Carlos Crivelaro Lopes

Dia 13 de julho:

Proposta: "Sexorrisos, Freud Explica e a Gente Complica"

Proponente: Antônio Carlos Crivelaro Lopes

Dia 14 de julho:

Proposta: "Sexorrisos, Freud Explica e a Gente Complica"

Proponente: Antônio Carlos Crivelaro Lopes

Dia 16 de julho:

Proposta: "O Fantasma de Elizabeth"

Proponente: Cia. Balacobaco Produções Culturais e Artísticas

Dia 17 de julho:

Proposta: "O Fantasma de Elizabeth"

Proponente: Cia. Balacobaco Produções Culturais e Artísticas

Dia 18 de julho:

Proposta: LIVRE

Proponente:

Dia 19 de julho:

Proposta: "Festival Internacional de Óperas das Américas (FIO-Americas) - Les contes d'Hoffmann"

Proponente: Adriana Giarola Kayama

Dia 20 de julho:

Proposta: "Homens no Divã"

Proponente: Edmundo Sanroman Duran Filho

Dia 21 de julho:

Proposta: "Homens no Divã"

Proponente: Edmundo Sanroman Duran Filho

Dia 23 de julho:

Proposta: "Festival Internacional de Óperas das Américas (FIO-Americas) - La Cenerentola"

Proponente: Adriana Giarola Kayama

Dia 24 de julho:

Proposta: LIVRE

Proponente:

Dia 25 de julho:

Proposta: "Festival Internacional de Óperas das Américas (FIO-Americas) - Die lustige Witwe"

Proponente: Adriana Giarola Kayama

Dia 26 de julho:

Proposta: "Aladdin e a Lâmpada Maravilhosa"

Proponente: Edmundo Sanroman Duran Filho

Dia 27 de julho:

Proposta: "Aladdin e a Lâmpada Maravilhosa"

Proponente: Edmundo Sanroman Duran Filho

Dia 30 de julho:

Proposta: LIVRE

Proponente:

Dia 31 de julho:

Proposta: LIVRE

Proponente:

Mês: AGOSTO

Dia 01 de agosto:

Proposta: "A Banda mais Bonita da Cidade"

Proponente: Edmundo Sanroman Duran Filho

Dia 02 de agosto:

Proposta: "A Banda mais Bonita da Cidade"

Proponente: Edmundo Sanroman Duran Filho

Dia 03 de agosto:

Proposta: "Chorinho"

Proponente: Denise Fraga Villaça

Dia 04 de agosto:

Proposta: "Chorinho"

Proponente: Denise Fraga Villaça

Dia 06 de agosto:
Proposta: "Show Cante a Vida"
Proponente: Leonardo Ferreira

Dia 07 de agosto:
Proposta: "No Ar"
Proponente: Amanda Aparecida de Souza Martini

Dia 08 de agosto:
Proposta: "No Ar"
Proponente: Amanda Aparecida de Souza Martini

Dia 11 de agosto:
Proposta: "Números"
Proponente: Marina Milito de Medeiros

Dia 13 de agosto:
Proposta: "O Auto da Barca do Inferno"
Proponente: Rui Pereira de Carvalho

Dia 15 de agosto:
Proposta: "Boa Sorte Pra Você"
Proponente: Renovarte Produções Culturais Ltda. EPP.

Dia 18 de agosto:
Proposta: "Os Monólogos da Vagina"
Proponente: Mota e Piassa Ltda

Dia 20 de agosto:
Proposta: "O Auto da Barca do Inferno"
Proponente: Rui Pereira de Carvalho

Dia 20 de agosto:
Proposta: "Alice em Busca do Folclore"
Proponente: Rui Pereira de Carvalho

Dia 21 de agosto:
Proposta: "Dom Casmurro"
Proponente: Rui Pereira de Carvalho

Dia 21 de agosto:
Proposta: "Alice em Busca do Folclore"
Proponente: Rui Pereira de Carvalho

Dia 22 de agosto:
Proposta: "Sentimento do Mundo"
Proponente: Wagner Luís Alberto

Dia 27 de agosto:
Proposta: "Recital ACLA - Sônia Rubinsky"
Proponente: Academia Campineira de Letras e Artes - ACLA

Dia 29 de agosto:
Proposta: LIVRE
Proponente:

Dia 30 de agosto:
Proposta: "À Beira do Abismo me Cresceram Asas"
Proponente: Mota e Piassa Ltda.

Dia 31 de agosto:
Proposta: "À Beira do Abismo me Cresceram Asas"
Proponente: Mota e Piassa Ltda.

Mês: SETEMBRO

Dia 01 de setembro:
Proposta: LIVRE
Proponente:

Dia 05 de setembro:
Proposta: "Projeto CCBEUC 50 anos - O Fantasma da Ópera"
Proponente: Centro Cultural Brasil EUA Campinas

Dia 06 de setembro:
Proposta: "Projeto CCBEUC 50 anos - O Fantasma da Ópera"
Proponente: Centro Cultural Brasil EUA Campinas

Dia 07 de setembro:
Proposta: "Projeto CCBEUC 50 anos - O Fantasma da Ópera"
Proponente: Centro Cultural Brasil EUA Campinas

Dia 08 de setembro:
Proposta: "Projeto CCBEUC 50 anos - O Fantasma da Ópera"
Proponente: Centro Cultural Brasil EUA Campinas

Dia 10 de setembro:
Proposta: "Fuá na Cidade - Flautins Matuá"
Proponente: Valverde Arte e Cultura Simples Ltda - ME

Dia 12 de setembro:
Proposta: "Nem Todo Ladrão Vem Para Roubar"
Proponente: COMMUNE

Dia 15 de setembro:
Proposta: "Nem Todo Ladrão Vem Para Roubar"
Proponente: COMMUNE

Dia 22 de setembro:
Proposta: "Show A Cidade e Seus Compositores"
Proponente: Maria Helena Pereira

Dia 27 de setembro:
Proposta: "10º Festival Celta Brasil"
Proponente: Fernanda dos Santos Faez

Dia 29 de setembro:
Proposta: "Lancelot's Adventures - Marcelo Onofri Quarteto"
Proponente: José Gustavo Bernardes de Souza - ME

Mês: OUTUBRO

Dia 02 de outubro:
Proposta: "O Rapto da Menina Flor"
Proponente: Vinícius Aparecido Motta dos Santos

Dia 03 de outubro:
Proposta: "O Rapto da Menina Flor"
Proponente: Vinícius Aparecido Motta dos Santos

Dia 06 de outubro:
Proposta: "Carmen"
Proponente: Makena Milani

Dia 08 de outubro:
Proposta: "Agreste Malvarosa"
Proponente: Erick Ferraz Mesquita

Dia 10 de outubro:
Proposta: "Carlito Maia do Sagrado ao Profano"
Proponente: Grupo de Teatro Téspis

Dia 10 de outubro:
Proposta: "O Menino Maluquinho"
Proponente: Rui Pereira de Carvalho

Dia 11 de outubro:
Proposta: "O Mágico de Oz"
Proponente: Sociedade Hípica de Campinas

Dia 12 de outubro:
Proposta: "O Mágico de Oz"
Proponente: Sociedade Hípica de Campinas

Dia 13 de outubro:
Proposta: "O Mágico de Oz"
Proponente: Sociedade Hípica de Campinas

Dia 15 de outubro:
Proposta: "Hip Rock"
Proponente: Júlio Lima Company

Dia 16 de outubro:
Proposta: "Hip Rock"
Proponente: Júlio Lima Company

Dia 17 de outubro:
Proposta: "Hip Rock"
Proponente: Júlio Lima Company

Dia 20 de outubro:
Proposta: "Street Dance Festival"
Proponente: A.C.R.SILVA - ME

Dia 24 de outubro:
Proposta: "O Circo Chegou!"
Proponente: Academia Artballet

Dia 27 de outubro:
Proposta: "Dança da Alma - A Essência do Feminino"
Proponente: Aida Gamal Eldin Mahmoud

Dia 29 de outubro:
Proposta: "Festival Prodança Criança Escola"
Proponente: Walkiria Coelho Prodança ME

Dia 30 de outubro:
Proposta: "Debut dos Meninos do Barão"
Proponente: José Roberto Queiroz Regina (Beto Regina)

Dia 31 de outubro:
Proposta: "Debut dos Meninos do Barão"
Proponente: José Roberto Queiroz Regina (Beto Regina)
Campinas, 11 de junho de 2013

GABRIEL GUEDES RAPASSI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 419

Aos 09 dias do mês de maio de 2013, com início às 10h15m, realiza-se no Planetário - Parque Portugal - Portão 07, a quadringentésima décima nona reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, sob a presidência de Claudiney Rodrigues Carrasco e com a presença dos seguintes conselheiros: Ana Lúcia Tonon, suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Maria Aparecida Paioli Padula Castellani, titular da Secretaria Municipal de Planejamento - Paola Bassoli Costa, suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Nelson Ribeiro Machado, suplente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Daisy Serra Ribeiro, Antônio Henrique Felice Anunziata, titular e suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) - Douglas Piccolo, titular do Sindicato Rural de Campinas - Ana Maria Sorrosal, suplente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA - Marcelo Alexandre Juliano, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB - Pe. José Eduardo Meschiatti, suplente da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC - Caio Plínio Aguiar Alves de Lima, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes - Sérgio Galvão Caponi, Vera Lúcia Pessagno Bréscia, titular e suplente da Academia Campineira de Letras e Artes - Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campinense de Letras - Isabella Clerici de Maria, titular do Instituto Agrônomo de Campinas - IAC - Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de

Imprensa - Welton Nahas Cury, titular da HABCAMP - João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA - Neiva Sueli Pivetta, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - Adriana Verri Maciel, suplente de Museologia - Antônio Euler Lopes Camargo, suplente da Sociedade dos Amigos da Cidade de Campinas - Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Campinas - AEAC - Olga R. de Moraes von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas - IHGGC - Gabriel Guedes Rapassi, Mário Gravem Borges, titular e suplente do Conselho Municipal de Cultura - Herberto Aparecido Guimarães, vice-presidente e conselheiro emérito - Rosana Guimarães Bernardo, conselheira emérita. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O presidente Claudiney Carrasco cumprimenta a todos desejando bom dia. Pede que a sessão de informes seja rápida por conta da pauta que precisa ser cumprida. Continuando conta que a Superintendente do IPHAN no Estado de São Paulo Ana Beatriz Ayrosa Galvão esteve em Campinas para uma discussão sobre a cultura imaterial e mais especificamente sobre o Jongo Dito Ribeiro, com visita à Fazenda Roseira. Tiveram uma reunião com o Prefeito

419.1

que muito solicitado recebeu a todos; o assunto caminhou bastante. Há disposição pelo Gabinete do Prefeito que o Patrimônio Imaterial seja resguardado não por Decreto, mas por uma Lei. Esteve, ainda em visita, juntamente com a Ana Beatriz no Palácio dos Azulejos que também é tombado pelo IPHAN, onde foi feita a primeira parte do restauro, mas que falta a segunda etapa; ela ficou muito sensibilizada inclusive para tentar através de emenda parlamentar uma aprovação de recursos para o ano que vem. Continuando conta que a conselheira Ana Sorrosal traz a informação de uma contrapartida que beneficiará o Centro de Convivência. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** A conselheira Rosana Bernardo solicita informação se o Largo de Santa Cruz é tombado? Esta consulta é relativa às discussões sobre a praça e a Laguna. O conselheiro e técnico da CSPC Henrique Anunziata informa que o espaço é um só e está dividido, sendo que um deles é a Laguna. A conselheira Rosana Bernardo diz que na parte da Laguna, onde aconteciam os enforcamentos têm em seu espaço duas barracas que visualmente interferem no bem. Gostaria de saber da CSPC se as barracas podem estar implantadas neste espaço. O presidente Claudiney Carrasco pede que a conselheira faça uma reclamação formal, por escrito, que obrigue uma resposta. A conselheira Daisy Serra Ribeiro diz que para os bens tombados há uma resolução que normatiza as intervenções da SETEC em áreas protegidas pelo CONDEPACC. A conselheira Rosana Bernardo fala também sobre a Catedral que no seu entorno tem vários ambulantes. É um patrimônio importante que precisa de maiores cuidados. Fará um encaminhamento à CSPC sobre as duas questões. O presidente Claudiney Carrasco explica que as duas solicitações deverão ser feitas separadamente. O vice-presidente Herberto Guimarães pergunta se a Laguna é tombada. O conselheiro Henrique Anunziata explica que o Largo de Santa Cruz é dividido pela Rua Major Sólón, de um lado fica a Praça XV de Novembro e do outro lado a Laguna. A Praça XV de Novembro está na área envoltória da Capela de Santa Cruz, mas a Laguna não. O vice-presidente Herberto Guimarães pede que seja feita a abertura de estudo de tombamento não só da Laguna, mas do Largo como um todo. A conselheira Ana Sorrosal conta que passou na última reunião do COMDEMA, em análise territorial a aprovação de um empreendimento da GNO na Rua Barreto Leme com Avenida Júlio de Mesquita; o projeto foi aprovado em pleno e a contrapartida é a reforma do Centro de Convivência. O conselheiro Mário Gravem Borges diz que foi procurado por jovens arquitetos de cidades próximas em teor de queixa quanto ao valor do patrimônio construído do ferroviário e a revitalização do Centro de Campinas; acredita que a Estação Cultura está inserida nesse Centro. A professora Regina Tirello tem um levantamento de demolições de bens já tombados. Seria interessante levar esse estudo bem completo com proposições junto a outras Secretarias. Pergunta se poderia convidar um representante do grupo para explicar por 10 minutos sobre o assunto? O presidente Claudiney Carrasco pondera que seria interessante um encontro, mas em outro espaço, pois estamos com uma pauta que está difícil de cumprir e se não conseguirmos dar conta será necessária convocação de reunião extraordinária. O conselheiro Antônio Euler Lopes Camargo antecipando o dia congratula todas as mulheres que são mães e

419.2

as que não são por motivos maiores. Lembra que a Casa das Freirinhas ainda não foi tombada. Parabênza o ótimo trabalho da Sandra e do Henrique no tombamento da Igreja São José. Continuando diz que a recuperação da Concha Acústica com a apresentação da Orquestra Sinfônica fez ressurgir o espaço. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares relembra a apresentação da Alessandra do Grupo Ibaó sobre o II Seminário de Patrimônio Cultural Imaterial que acontecerá na próxima semana; falará no dia 15, às 16h 30m sobre o livro Brinquedos e Brincadeiras: Patrimônio Cultural da Humanidade aspectos da trajetória, metodológicos e documentos produzidos em simpósios nacionais e internacionais, resultado de pesquisa realizada nos anos de 89 e 90 sobre patrimônio intangível. No dia 19 próximo, o Clube dos 21 Irmãos Amigos de Campinas, na Sede da Associação das Senhoras Rotarianas, às 12h30m, realizará uma reunião-plenária-almoço, com homenagem ao Estado do Piauí, onde proferirá palestra "Da Pré-História à História: Pinturas Rupestres no Piauí". O Parque Nacional Serra da Capivara, no sudeste do Piauí, desde 1991 é considerado pela UNESCO Patrimônio da Humanidade, por representar um raro bioma - a floresta branca, bem como possuir a maior concentração mundial de sítios arqueológicos num único espaço territorial. Continuando convida a todos para apresentação no dia 03 de junho, às 20 h, início da comemoração da Semana Portuguesa em Campinas, onde cantará com o acompanhamento da Orquestra Filarmônica, com entrada franca. O conselheiro Sérgio Caponi entrega à mesa o pedido de abertura de estudo de tombamento da Academia Campinense de Letras. Na sequência diz que a Academia Campineira de Letras e Artes está fazendo esforço para trazer de volta a vida cultural para Campinas e no dia 16, às 20h00, no Teatro Castro Mendes, haverá apresentação do Recital de Álvaro Siviero, que além de obras desafiantes do repertório clássico tradicional faz transcrições para o piano em grau de virtuosismo. **EXPEDIENTE:** Apreciação da ATA 418. O presidente Claudiney Carrasco coloca a Ata 418 para apreciação - APROVADA com cinco abstenções com a justificativa de ausência na última reunião. Continuando solicita inversão da pauta para que seja apresentado em primeiro lugar o item c, depois o item b e por último o item c - com abstenção do conselheiro Welton Nahas Cury é aprovada a inversão da pauta. **ORDEM DO DIA: c - Processo de Tombamento n.º 006/95 - Resolução n.º 037/2002 - Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim - Projeto do Teatro de Ópera.** Parecer favorável da CSPC quanto à localização. O presidente Claudiney Carrasco explica que há necessidade que o Conselho se manifeste quanto à implantação do Teatro. O projeto está em andamento e a proposta é que o Teatro seja construído logo na entrada do Parque. É uma área preservada e por ser uma fazenda tem uma área que é aberta, de capim, antigo pasto e que permite a construção do Teatro. A conselheira Daisy Serra Ribeiro coloca que este projeto geral foi trazido para conhecimento do Conselho e para melhor visualização, os técnicos da CSPC fotografaram para ser passado por "Power point". A localização para a construção do Teatro

será bem na frente do Parque perto da Heitor Penteado, exatamente em um desnível do terreno, o que faz com que a altura não interfira na visualização do bem em si. O projeto executivo quando pronto

419.3

passará pelo Conselho. No caso em questão é mais especificamente quanto à localização. O vice-presidente Herberto Guimarães esclarece que hoje será votada a autorização para que se faça um teatro no espaço tombado. O conselheiro Roberto Simionatto pergunta por quem será bancada a obra? O presidente Claudiney Carrasco responde que é pelo Estado. O arquiteto Bratke deu o projeto. Pede que hoje não se discuta o projeto interno, pois está havendo alterações e algumas readaptações. A parte externa se manterá como está sendo apresentada, mas internamente solicitou algumas alterações para melhor adequação do Teatro de Ópera. Não vamos nos ater, agora, em discussão que não se conseguirá resolver. O tempo previsto para construção é de 24 meses, sendo seis meses para a licitação e 18 meses para a obra propriamente dita. A conselheira Daisy Serra Ribeiro enfatiza que a localização proposta para a obra fica bem longe do imóvel (Casarão) e do jardim de Burle Marx. A conselheira Rosana Bernardo diz que há necessidade de que um técnico da Prefeitura analise a questão do viário desta área. A Avenida Heitor Penteado no horário entre as 18 e 19 h fica intransponível. Há muitos condomínios no entorno e é o caminho para Sousas e Joaquim Egídio. Este é um projeto muito importante para Campinas, portanto, é necessário que seja desenvolvido de forma planejada e conjunta com outras Secretarias. Reforça no sentido de que seja desenvolvido o projeto viário junto com a Secretaria de Planejamento. O presidente Claudiney Carrasco diz que está sendo feito isso, há um consórcio de Secretarias - Infraestrutura, do Verde, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Gabinete do Prefeito e o Planejamento com conversas iniciais. Este levantamento já foi colocado e a posição do Teatro enquanto teatro regional fica acessível a todas as rodovias e haverá um anel viário com a Avenida Heitor Penteado. A conselheira Rosana Bernardo diz que o local é de trânsito de passagem para acessar regiões urbanas inclusive a região metropolitana. O viário local deve permitir a acessibilidade. O presidente Claudiney Carrasco coloca que o objetivo é o entorno. Em uma reunião com o Planejamento avaliou-se a contrapartida da construção. A conselheira Maria Aparecida P. P. Castellani explica que a Secretaria de Planejamento possui duas coordenadorias, sendo uma delas responsável pelos estudos macro viário e, acrescenta que essas coordenadorias não receberam o material do teatro para análise. Esclarece que Campinas hoje está mapeada em áreas que apresentam restrições aeroportuárias, ocorrendo inclusive restrições para construções acima de 30 m de altura, sendo que o DIDC tem todo esse mapeamento. Em face de todas essas questões entende que é o momento adequado para análise de viabilidade do empreendimento. O presidente Claudiney Carrasco fala que não está sendo negligenciado e está havendo interação entre as Secretarias. A conselheira Daisy Serra Ribeiro pondera que a questão hoje é que o Conselho precisa se manifestar para que após a decisão possa ser encaminhado até São Paulo. A discussão está sendo feita por vários Secretários. Devemos aguardar o andamento. Neste momento o Conselho precisa decidir se concorda que o Teatro seja feito nesse local. Voltaremos à questão quando da aprovação para execução do projeto. A conselheira Ana Sorrosal coloca que essa discussão passou pelo COMDEMA que se manifestou contrário à construção do Teatro neste espaço,

419.4

após a conselheira Dionete Santin ser ouvida e por seu posicionamento ser contrário, pela questão de que na região costuma ter enchente. O presidente Claudiney Carrasco diz que como foi dito, é simples, se pode ou não. Se puder vamos dar continuidade aos estudos, se não puder tentaremos encontrar outro local. Continuando fala que na primeira reunião expôs o Plano de Governo, plano baseado na visibilidade, detalhou o eixo de integração na diretriz do discurso da professora Regina Márcia de que não devemos trabalhar sozinhos. Deve-se ter uma interface com as outras Secretarias, essa é a linha de ação que adotou; em todas as propostas procura a interface com várias outras Secretarias como Educação, Serviços Públicos, Turismo, Jurídico, Urbanismo, Planejamento. Todo projeto que começa envolve outras Secretarias, pois isso é importantíssimo; não estamos trabalhando isoladamente. A conselheira Maria Aparecida P. P. Castellani esclarece que a Secretaria de Planejamento deseja auxiliar. Sugere que fique claro na ata que o Conselho está aprovando a localização do teatro e, que na sequência, o CONDEPACC irá encaminhar as Secretarias para análise de viabilidade de implantação do teatro. O presidente Claudiney Carrasco após verificar que o Conselho se sente devidamente instruído e esclarecido coloca em votação a proposta de localização e a construção do Projeto do Teatro de Ópera dentro no Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim - com uma abstenção da conselheira Ana Sorrosal é aprovada a proposta. O Conselho **APROVA a localização do projeto e a construção do Teatro de Ópera de Campinas dentro do Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim. O projeto executivo deverá passar pelo CONDEPACC e demais Órgãos da Prefeitura Municipal de Campinas conforme praxe. / b - Apresentação de critérios para Registro e Salvaguarda de Bens Imateriais** pela técnica da CSPC Marcela Bonetti (especialista cultural). A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que os critérios para o Registro e Salvaguarda de Bens Imateriais vêm ao encontro do proposto no Seminário que será feito na próxima semana pelo Grupo Ibaó que versará sobre a cultura imaterial. Passa a palavra para a técnica da CSPC Marcela Bonetti: "a apresentação a princípio tratará como Resolução, mas que poderá vir a ser um Decreto ou mesmo uma Lei. A estrutura foi baseada tanto na Legislação Estadual como na Legislação Federal - Art.1º - Instituir o Registro dos Bens Imateriais do Município de Campinas, em consonância ao Decreto Nacional 3551/00, artigo 2º e o Decreto Estadual 57439/11. § 1º - A inscrição num dos livros de registro terá sempre como referência a continuidade histórica do bem e sua relevância local para a memória, a identidade cultural e a formação social. § 2º - Esse registro se fará em um dos seguintes livros: I- Livro de Registro dos Saberes, onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades; II- Livro de Registro das Celebrações, onde serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social; III- Livro de Registro das Formas de Expressão, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas; IV- Livro de Registro dos Lugares, onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas.

419.5

§ 3º - Outros livros de registro poderão ser abertos para a inscrição de bens culturais de natureza imaterial que constituam patrimônio cultural de Campinas e não se enquadrem nos livros definidos no parágrafo primeiro deste artigo. Art. 2º - São partes Legítimas para provocar o pedido de registro: I- O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural II- O Conselho Municipal de Cultura III- As Associações Cívicas IV- Os Cidadãos Art. 3º - As propostas para registro, acompanhadas de sua documentação técnica, serão dirigidas ao Presidente do CONDEPACC, que as submeterá ao Conselho § 1º - A instrução dos processos de registro será supervisionada pela Coordenadoria Setorial Patrimônio Cultural (CSPC). § 2º A instrução constará de descrição pormenorizada do

bem a ser registrado, acompanhada da documentação correspondente, e deverá mencionar todos os elementos que lhe sejam culturalmente relevantes. §3º- Constituem informações que devem acompanhar a solicitação: 1. Identificação do requerente; 2. Justificativa do requerimento; 3. Denominação e descrição sumária do bem proposto para Registro, com a indicação dos grupos sociais envolvidos, local, período e natureza da manifestação cultural; 4. Informações históricas. §4º- Constituem informações e documentos desejáveis para a instrução da solicitação: 1. Documentação fotográfica e audiovisual disponível e adequada à natureza do bem; 2. Referências documentais e bibliográficas disponíveis; 3. Informação sobre a existência de proteção em nível federal ou municipal, se houver; 4. Informações sobre a relevância do bem cultural para a memória do município, identidade e formação da sociedade, sua continuidade histórica, seu enraizamento no cotidiano da comunidade e suas formas de transmissão direta ou indireta. § 5º Última da instrução, a CSPC emitirá parecer acerca da proposta de registro e enviará o processo ao Conselho Defesa Patrimônio Cultural, para deliberação. § 6º O resultado será publicado no Diário Oficial do Município, para eventuais manifestações sobre o registro, no prazo de até trinta dias, contados da data de publicação. Art. 4º - Aos bens registrados será concedido o título de "Patrimônio Cultural De Campinas". Art. 5º - Constatada ao longo do processo que há interdependência entre o patrimônio cultural imaterial e o patrimônio cultural material e natural, poderá o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC decidir pela abertura de processo de estudo de tombamento visando conferir proteção a espaços, lugares, objetos, documentos e edificações onde se reproduzem ou que servem de suporte para as práticas culturais que se pretende o Registro. Art. 6º - No caso de arquivamento, qualquer legitimado poderá solicitar nova manifestação técnica, desde que justificadamente e acompanhada de novos elementos de informação. Parágrafo único - Requerido o desarquivamento e não se vislumbrando novos elementos, poderá a própria análise técnica decidir pela manutenção do arquivamento Art. 7º - Tendo conhecimento, a qualquer tempo, de indícios de exploração, utilização ou apropriação indevidos de elementos associados a bem cultural registrado, caberá ao Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas dar ciência às partes, alertando sobre a necessidade de se observar a legislação aplicável à proteção dos direitos autorais e à propriedade intelectual Art. 8º- Cabe à Secretaria Municipal de

419.6

Cultura e ao Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas promover a ampla divulgação e promoção do bem cultural registrado por meio de publicações impressas ou eletrônicas, exposições, vídeos e qualquer outro meio. Art. 9º À Secretaria Municipal de Cultura cabe assegurar ao bem registrado: I- documentação por todos os meios técnicos admitidos, cabendo a CSPC manter banco de dados com o material produzido durante a instrução do processo. II- ampla divulgação e promoção. III - Proteção ao Direito de imagem e de propriedade intelectual coletiva IV- garantia das condições sociais e ambientais necessárias à produção, à reprodução e à transmissão desses bens, bem como o fomento, o incentivo a projetos, elaboração e implementação de planos de salvaguarda, visando à melhoria dessas condições. Art. 10 - Fica a Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural autorizada a criar os Livros de Registros necessários ao art. 1º desta Resolução". O presidente Claudiney Carrasco coloca que a resolução está em formato de decreto, mas o Prefeito se manifestou por projeto de Lei. Coloca em votação as diretrizes e critérios para Registro e Salvaguarda de Bens Imateriais - **APROVADA por unanimidade**. O Conselho **APROVA** por unanimidade as diretrizes e critérios para Registro e Salvaguarda de Bens Imateriais. / **a - Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo nº. 009/09 - "Conjunto de Imóveis à Rua Alferes Raimundo nº s.: 08 - lote 11, 18 - lote 11, 24 - lote 10, 30 - lote 09, 36 - lote 08, 44 - lote 07, 50 - lote 06, 58 - lote 05, 64 - lote 04, 72 - lote 03, 80 - lote 02, 88 - lote 01, 96 - lote 01 - QT. 1307; 41 - lote 11, 49 - lote 10, 51 - lote 09, 57 - lote 08, 59 - lote 07, 63 - lote 06, 65 - lote 05, 73 - lote 04, 81 - lote 03, - QT. 1290; e o imóvel n. 116 - lote 10 - QT. 1303 - Vila Industrial.** Estudo pela arquiteta Laci Alvite e apresentação pelo historiador Henrique Anunziata, técnicos da CSPC. O presidente Claudiney Carrasco lembra a todos que este item foi retirado da pauta da última reunião. Passa a palavra ao técnico da CSPC Henrique Anunziata: "No final do século XIX, Campinas passava por transformações bastante significativas, principalmente proporcionada pela estrutura cafeeira que aqui se modernizou, gerando a necessidade de mão-de-obra especializada, devido às empresas que se instalavam, como as ferrovias, os curtiúmes, as indústrias têxteis entre outras. O ambiente divide-se naturalmente, por meio da questão social. O que está a frente da estação da Cia. Paulista de Estradas de Ferro, é a cidade planejada e capitalista; e o que se mantém atrás, é a dos operários, os que chegam para trabalhar, os doentes, os desvalidos. Dentro desta conjuntura na "parte de trás", há os cemitérios, o Matadouro Municipal, o Lazareto dos Morféticos, o Lazareto dos Variolosos, e a "Hospedaria dos imigrantes" denominada de Imigração. As estruturas de saúde instaladas neste espaço são contrastantes, pois ao mesmo tempo em que trata a população necessitada e carente também segrega o próprio espaço em expansão. Atualmente a área é chamada de "Vila Industrial", porém chegou a ter duas denominações anteriores como "Campo de Sant'Anna" e "Imigração". Percebemos durante os estudos, a modificação espacial ocorrida nesta parte do mundo urbano, com loteamentos sem planejamentos, moradias peculiares, poucos proprietários com vários imóveis, entre outras mazelas. Construções

419.7

distintas do "outro lado", - Cambuí - que merecem ser mantidas. O trecho da **Rua Alferes Raimundo** objeto deste tombamento, cada lado uma face dos quarteirões 1290 e 1307, referenciados na planta da cidade, não surgiram de um plano aprovado pela Prefeitura. Formou-se de forma espontânea e se inseriu no contexto da ocupação das margens da ferrovia e da necessidade de prover habitações de aluguel para a população dos trabalhadores urbanos, de baixa renda, que se amontoavam em habitações precárias, os cortiços, nas casas que se deterioravam no Centro. A população de alta renda já se acomodava nos terrenos que naquela época eram os arredores do Centro - nos palacetes da Rua Augusto Cezar, atual Av. Júlio de Mesquita. Os trabalhadores egressos do campo, tanto os libertos pela Lei Áurea quanto os que haviam chegado como imigrantes ao Brasil buscavam desenvolver atividades técnicas, artesanais e na construção civil no centro urbano. Nestas casas não havia sofisticação na tipologia das plantas; apesar de haver alguma especialização de funções, alguns cômodos abrigavam múltiplos usos, eram pequenos e o banheiro era quase sempre instalado no exterior da casa, sendo o recolhimento do esgoto sanitário feito em fossas sépticas no fundo do quintal.

Rua Alferes Raimundo – lado par			
1929	1922	1893	Lote
24	02	02	10
30	04	04	09
36	06	06	08
44	08	08	07
50	10	10	06
58	12	12	05
64	14	14	04
72	16	16	03
80	18	18	02

Rua Alferes Raimundo – lado ímpar			
1929	1922	1893	Lote
27	01	01	29
35	05		12
41	07		11
49	09		10
51	11	05	09
57	13	07	08
59	15	09	07
63	07	11	06
65	19	13	05
73	21	15	04
81	23	17	03

419.8

As casas deste trecho da **Rua Alferes Raimundo** foram tratadas como conjuntos em função de suas afinidades tipológicas, que indicam terem sido erigidas simultaneamente, possuindo uma única cobertura e a mesma estrutura para as edificações erguidas pelo mesmo construtor. Tombamento do conjunto de imóveis da Rua Alferes Raimundo, diretrizes para a Resolução. Cada conjunto forma um todo indivisível, com a mesma tipologia de fachada, de volumetria e de sistema construtivo, o que os caracteriza. Os imóveis seguintes da Rua Alferes Raimundo na Vila Industrial de Campinas compõem os conjuntos a serem tombados conforme a seguinte distribuição: **No quarteirão 1290** (lado ímpar): - o conjunto "B" - casa nº41 do lote nº11, (sendo que as demais casas do conjunto, nº27 e nº35 dos lotes nº29 e nº12 respectivamente já são tombadas pela Resolução nº 19, de 24/12/1994.); - o conjunto "C" - casas nº49 e nº51, implantadas nos lotes nº10 e nº09 respectivamente; - o conjunto "D" - casas nº57 e nº59, implantadas nos lotes nº 08 e nº07 respectivamente; - o conjunto "E" - casas nº63 e nº65, implantadas nos lotes nº06 e nº05 respectivamente; - o conjunto "G" - casas nº73 e nº81, implantadas nos lotes nº04 e nº03 respectivamente. **No quarteirão 1307** (lado par): - o conjunto "A" - casas nº24, nº30, nº36 e nº 44, implantadas nos lotes nº10, nº09, nº08, nº07, respectivamente; - o conjunto "F" - casas nº64 e nº72, implantadas nos lotes nº04 e nº03 respectivamente; - o conjunto "H" - casas nº50, nº58, nº80, implantadas nos lotes nº06, nº05 e nº02 respectivamente, que somente serão tombadas pela sua volumetria. Para as casas de nºs 50, 58 e 80 sugerimos que sejam tombadas a volumetria e suas fachadas, ocorrendo qualquer intervenção construtiva nestes imóveis deverá ter projeto encaminhado e analisado pelo CONDEPACC. Para as demais casas dos conjuntos especificados, indicamos o tombamento das fachadas, compostas pelas aberturas e fechamentos (janelas e portas), dos ornamentos externos, da volumetria e cobertura (telhado)". A conselheira Daisy Serra Ribeiro diz que: 1º) a CSPC está fechando a representação da Vila Industrial; 2º) nas três casas do meio a proposta é que se mantenha a volumetria para não perder o conjunto e as fachadas, possibilitando que nos referidos locais possam ser feitos estacionamentos, que é uma questão muito discutida na Vila Industrial. A feitura de um estacionamento interno é uma possibilidade, uma hipótese, mas que permitiria que se fizesse uma abertura para ser usada como entrada. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares diz que é importante o processo do tombamento, mas como aconteceu na Vila Manoel Freire que está degradada em termos de uso, precisamos pensar urgentemente em um projeto de animação cultural, uma animação permanente para que as pessoas percebam a importância do espaço. Particularmente não concorda em tomar as coisas com o alheamento das pessoas que vivem no local. A história do espaço precisa ter um projeto de animação, de informação e de valorização do patrimônio. O presidente Claudiney Carrasco concorda em número, gênero e grau, mas são ações que só poderão ser concretizadas a médio e longo prazo. Pede que os Conselheiros façam os projetos, quer que a sociedade se envolva. Está disposto a tocar os projetos apresentados. O vice-presidente Herberto Guimarães diz que essas possibilidades implicam em recursos, mas na Legislação

419.9

o item em que as multas aplicadas por descaracterização de bem tombado sejam revertidas para um Fundo do CONDEPACC com a gerência de três Conselheiros e que esses recursos sejam disponibilizados para outros bens tombados, mas isso nunca aconteceu. Mas hoje com a disponibilidade do Governo em resolver situações que estão pendentes ao longo do tempo, seria a oportunidade de não se onerar a Prefeitura, mas ter verba para alguns projetos importantes. O presidente Claudiney Carrasco admite que o orçamento seja um grande problema, mas o problema maior é o envolvimento. Aguarda que os interessados marquem um horário na Secretaria para que possam conversar. O conselheiro Mário Gravem Borges apoia a colocação da conselheira Regina Márcia da importância de se ter grupos envolvidos na teatralização histórica dos bens tombados. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos é a favor do tombamento, mas é necessário que se declare cada casa e exatamente o que está sendo

tombada em cada uma, pois uma casa descaracterizada não poderá ter a fachada preservada, além de que o jornal pode equivocadamente utilizar de forma errada a ação. O tombamento é da volumetria, telhado e fachada que de fato se mantém. Seu voto é favorável ao tombamento, mas pede que a resolução seja apresentada em próxima reunião, assim como a área envoltória. A conselheira Rosana Bernardo cumprimenta o trabalho apresentado pelo Henrique, é sempre um prazer ouvi-lo. Como a rua é de paralelepípedo ela será detalhada também no tombamento? O presidente Claudiney Carrasco pondera que vale a pena colocar o calçamento como entorno, não podendo ser mudado sem autorização do CONDEPACC, mas também entende que futuramente talvez não haja outra possibilidade senão autorizar a mudança. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira explica que na rua existem duas placas sinalizando que o declive é acentuado e que a pista é perigosa. Em época de chuva o lugar fica muito escorregadio principalmente pelo declive. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares diz que fez uma sugestão em plenário que agradou, mas quer deixar claro que como Conselheira sua função é de aconselhar, de dar ideias. Se quiserem um projeto seu deverá ser contratada. Está aqui para discutir e sugerir ações. O presidente Claudiney Carrasco pondera que como cidadã pode apresentar projetos para a Secretaria. É uma colaboração enquanto cidadãos, ter a motivação de fazer um esboço, apresentar uma ideia. Infelizmente a Secretaria não tem quantidade suficiente de pessoas para executar todas as ações necessárias ou visualizadas como tal. A conselheira Daisy Serra Ribeiro coloca que o Seminário que acontecerá na próxima semana assim como o Fórum que acontecerá em outubro são duas ações baseadas nas ideias propostas pela conselheira Regina Márcia. O conselheiro Gabriel Rapassi fala sobre Projeto de Educação Patrimonial de Escolas na Estação Cultura com atividades retomando projetos anteriores. As conselheiras Regina Márcia Moura Tavares e Olga von Simson se colocam à disposição. O presidente Claudiney Carrasco coloca em votação o Tombamento do Conjunto de Imóveis à Rua Alferes Raimundo na Vila Industrial - **APROVADO POR UNANIMIDADE. O Conselho APROVA o Tombamento do Processo nº. 009/09 - "Conjunto de Imóveis à Rua Alferes Raimundo nº s.: 08 - lote 11, 18 - lote 11, 24 - lote 10, 30 - lote 09, 419.10**

36 - lote 08, 44 - lote 07, 50 - lote 06, 58 - lote 05, 64 - lote 04, 72 - lote 03, 80 - lote 02, 88 - lote 01, 96 - lote 01 - QT. 1307; 41 - lote 11, 49 - lote 10, 51 - lote 09, 57 - lote 08, 59 - lote 07, 63 - lote 06, 65 - lote 05, 73 - lote 04, 81 - lote 03, - QT. 1290; e o imóvel n. 116 - lote 10 - QT. 1303 - **Vila Industrial. REFERENDO DO CONSELHO - Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 - Protocolado nº. 12/10/54164 PG.** Interessado: Pier Giorgio Saruis e Luiz Antonio Sales Monteiro. Assunto: Proposta de conservação e manutenção de Monumentos, sendo que nenhuma peça poderá sofrer qualquer tipo de intervenção sem análise e parecer do Conselho, com risco de suspensão da obra. O Conselho **referenda ciência** quanto à proposta de conservação e manutenção de Monumentos, sendo que nenhuma peça poderá sofrer qualquer tipo de intervenção sem análise e parecer do Conselho, com risco de suspensão da obra. / **02 - Ofício nº. 32.03.2013.** Interessado: Centro de Ciências, Letras e Artes. Assunto: manifesto contrário a alteração da denominação da Praça XV de Novembro, mais conhecida por Largo de Santa Cruz; ponto histórico do nascimento de Campinas, onde se registrou também o episódio da retirada de Laguna, símbolo histórico da Guerra do Paraguai, além de memorizar a data da inauguração da República no Brasil. O Conselho **referenda ciência** quanto ao manifesto contrário à alteração da denominação da Praça XV de Novembro, mais conhecida por Largo de Santa Cruz; ponto histórico do nascimento de Campinas, onde se registrou também o episódio da retirada de Laguna, símbolo histórico da Guerra do Paraguai, além de memorizar a data da inauguração da República no Brasil. / **03 - Protocolado nº. 11/10/48409 PG.** Interessado: Manuel Rosa Bueno. Assunto: solicitação da criação do Parque de Barão Geraldo na Fazenda Rio das Pedras, a qual tem várias áreas tombadas pelo CONDEPACC conforme Resoluções nºs. 41/2003; 43/2003; 102/2010. Parecer favorável da CSCP a criação de área verde, cabendo ressaltar que o projeto executivo deverá atender as restrições das referidas resoluções, bem como o mesmo deverá ser apreciado e aprovado pelo CONDEPACC. O Conselho **referenda ciência** quanto ao parecer favorável da CSCP a criação de área verde (Parque de Barão Geraldo na Fazenda Rio das Pedras), cabendo ressaltar que o projeto executivo deverá atender as restrições das referidas resoluções, bem como o mesmo deverá ser apreciado e aprovado pelo CONDEPACC. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSCP (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 04 - Ofício nº. 246/2013.** Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Assunto: solicitação de pavimentação asfáltica da estrada denominada Carlos Gomes, trecho situado entre o Pedágio e o Pontilhão de Ferro. Tal solicitação tem por objetivo um controle mais efetivo da Municipalidade com relação à atuação clandestina de pessoas que depositam lixo em geral e entulho da construção civil nesta estrada vicinal, bem como um melhor monitoramento do assoreamento dos corpos hídricos da região. Parecer favorável da CSCP com sugestão de pavimentação com proteção prioritária de permeabilidade. O projeto final deverá ter aprovação do Conselho. O Conselho **referenda e aprova** a solicitação de pavimentação asfáltica da estrada denominada Carlos Gomes conforme parecer favorável da **419.11**

CSCP com sugestão de pavimentação com proteção prioritária de permeabilidade. O projeto final deverá ter aprovação do Conselho. / **05 - Protocolado nº. 13/10/16735 PG (13/10/11123 PG).** Interessado: MKT Agência Ambiental (Mont Blanc Santo Antônio). Assunto: solicitação de arruamento e loteamento na Gleba 88, QT. 30022, Avenida Antônio Carlos Couto de Barros, Fazenda Santo Antônio, Distrito de Sosas, onde consta Fragmento de Mata, item 42, Processo de Estudo de Tombamento nº. 004/2003. Parecer favorável da CSCP ao pretendido, pois além de manter a mata em processo de tombamento conecta-a aos outros fragmentos vegetais através dos cursos d'água, que favorece o trânsito de animais e incrementam as espécies da mata; além de que o empreendimento está distante do fragmento de mata denominada "da SANASA". O Conselho **referenda e aprova** a solicitação de arruamento e loteamento na Gleba 88, QT. 30022, Avenida Antônio Carlos Couto de Barros, Fazenda Santo Antônio, Distrito de Sosas conforme parecer favorável da CSCP ao pretendido, pois além de manter a mata em processo de tombamento conecta-a aos outros fragmentos vegetais através dos cursos d'água, que favorece o trânsito de animais e incrementam as espécies da mata; além de que o empreendimento está distante do fragmento de mata denominada "da SANASA". / **06 - Protocolado nº. 13/11/03895 PDU.** Interessado: Marcos Antônio Benites. Assunto: solicitação de restauração de adornos e ornatos envoltórios das janelas do imóvel, tombado pelo CONDEPACC, Processo nº. 08/1998, situado à Rua Dr. Quirino nº. 1396. Parecer favorável da CSCP por ser reforma, mas recuperação dos adornos e ornatos das janelas, cuja proposta foi aprovada pelo CONDEPACC. O andaime e a tela fachadeira são fundamentais para a intervenção em questão. É necessário que o trabalho seja retomado com urgência com risco de perda do bem tombado e da recuperação já iniciada. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSCP por não ser reforma, mas recuperação

dos adornos e ornatos das janelas, cuja proposta foi aprovada pelo CONDEPACC. O andaime e a tela fachadeira são fundamentais para a intervenção em questão. É necessário que o trabalho seja retomado com urgência com risco de perda do bem tombado e da recuperação já iniciada. Nada mais havendo, o presidente Claudiney Rodrigues Carrasco agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 09 de maio de 2013.

419.12

Campinas, 11 de junho de 2013
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal De Cultura
Presidente Do CONDEPACC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 12/06/2013

Protocolado: nº 2013/10/53706

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Pregão Eletrônico nº 059/2013

Objeto: Aquisição de livros para as Bibliotecas Públicas Municipais de Campinas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 17.518/12, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 36.879,62 (trinta e seis mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), sendo:

1. A despesa em favor da empresa **A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** conforme Pregão Eletrônico nº 059/13, no valor total R\$ 134,24 (cento e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos);

2. A despesa em favor da empresa, **BEST BOOK COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - EPP**, conforme Pregão Eletrônico nº 059/13, no valor total R\$128,46 (cento e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos);

3. A despesa em favor da empresa **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A**, conforme Pregão Eletrônico nº 059/13, no valor total R\$ 23.323,02 (vinte e três mil, trezentos e vinte e três reais e dois centavos).

4. A despesa em favor da empresa **ÉPOCA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP**, conforme Pregão Eletrônico nº 059/13, no valor total de R\$ 2.829,68 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos);

5. A despesa em favor da empresa **OFFICE 2 LTDA - ME**, conforme Pregão Eletrônico nº 059/13, no valor total de R\$ 10.464,22 (dez mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 12 de junho de 2013
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 13/06/2013

Protocolo nº : 13/10/02699

Objeto: Repasse de verbas para a Associação Recreativa e Cultural Escola de Samba Acadêmicos de Madureira, para realização do Carnaval 2013.

Valor: R\$ 39.530,00 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta reais).

Considerando que, apesar de notificada, a entidade não apresentou a Prestação de Contas do referido repasse ou efetuou a devolução do montante repassado, declaramos a Associação Recreativa e Cultural Escola de Samba Acadêmicos de Madureira **inadimplente** junto ao Município de Campinas.

Publique-se e encaminhe-se

1. ao Setor de Cadastro de Fornecedores do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração para as devidas anotações;

2. à Coordenadoria Setorial de Apoio ao tribunal de Contas do Estado de São Paulo do Departamento de Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para informação ao TCE-SP e providências quanto à cobrança jurídica.

Campinas, 13 de junho de 2013
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 13/06/2013

Protocolado: nº 2012/10/23131

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Pregão Eletrônico nº 155/2012

Objeto: Registro de Preços de Locação de Sanitários Químicos para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor de R\$ 6.384,00 (Seis e Trezentos e Oitenta e Quatro Reais), a favor da empresa ECOTEC-TECNOLOGIA ECOLÓGICA LTDA, conforme Ata de Registros de Preços nº 01/2013.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 13 de junho de 2013
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 13/06/2013

Protocolado: nº 2012/10/27348

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Pregão Eletrônico nº 181/2011

Objeto: Registro de Preços de Locação de Sonorização, Iluminação e Geradores para os eventos da Secretaria Municipal de Cultura.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 27.598,09 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Nove Centavos), sendo:

1. A despesa no valor de R\$ 21.468,86 (Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos), a favor da empresa PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA. ME, conforme Ata de Registros de Preços nº 59/2013;

2. A despesa no valor de R\$ 6.129,23 (Seis Mil e Cento e Vinte e Nove Reais e Vinte e Três Centavos), a favor da empresa AGX LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, conforme Ata de Registros de Preços nº 61/2013.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 13 de junho de 2013
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

AUTORIZAÇÃO DESPESA

Processo nº 2012/10/44124

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo.

Pregão Eletrônico nº 288/12

Objeto: Registro de Preço de Serviços de Bufê e Alimentos preparados e Locação de Toalhas

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a **DESPESA** com fulcro na Ata de Registro nº 90/13 no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa **J L M Garcia & Cia Ltda - ME** referente ao **item 02**

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 13 de junho de 2013
SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO
 Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº 68/2013

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 12987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME nº 27/2010, de 09 de dezembro de 2010,

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo relativo à substituição de **VICE-DIRETOR** no CEMEI Lídia Bencardini Maselli.
2. A inscrição dos professores, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 27/2010, de 09 de dezembro de 2010.
3. A inscrição do professor realizar-se-á no CEMEI Lídia Bencardini Maselli, situado na Rua Padre Eustáquio, 285, Jardim Capivari, Campinas, SP.
4. O cargo para substituição de especialista, a respectiva unidade educacional e o período de trabalho compreendem:

Cargo: Vice-Diretor

Unidade Educacional: CEMEI Lídia Bencardini Maselli

Período: Manhã/Tarde

Campinas, 12 de junho de 2013
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal De Educação

COMUNICADO SME Nº 69/2013

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 12987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME nº 27/2010, de 09 de dezembro de 2010,

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo relativo à substituição de **VICE-DIRETOR** no CEMEI Maria do Carmo Abreu Sodré.
2. A inscrição dos professores, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 27/2010, de 09 de dezembro de 2010.
3. A inscrição do professor realizar-se-á no CEMEI Maria do Carmo Abreu Sodré, situado na Rua Benito Olmos Hernandez, 295, Vila Rica, Campinas, SP.
4. O cargo para substituição de especialista, a respectiva unidade educacional e o período de trabalho compreendem:

Cargo: Vice-Diretor

Unidade Educacional: CEMEI Maria do Carmo Abreu Sodré

Período: Manhã/Tarde

Campinas, 12 de junho de 2013
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal De Educação

COMUNICADO SME Nº 70/2013

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 12987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME nº 27/2010, de 09 de dezembro de 2010,

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo relativo à substituição de **VICE-DIRETOR** na EMEF/EJA Prof. André Tosello.
2. A inscrição dos professores, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 27/2010, de 09 de dezembro de 2010.
3. A inscrição do professor realizar-se-á na EMEF/EJA Prof. André Tosello, situada na Rua Itapura, 446, Jardim Aeroporto, Campinas, SP.
4. O cargo para substituição de especialista, a respectiva unidade educacional e o período de trabalho compreendem:

Cargo: Vice-Diretor

Unidade Educacional: EMEF/EJA Prof. André Tosello

Período: Manhã/Tarde

Campinas, 12 de junho de 2013
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal De Educação

PORTARIA NAED LESTE Nº 05/2013

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, fundamentado na Resolução SME nº 23/2010, de 18 de novembro de 2010, e no art. 11, em seu Parágrafo Único, da Resolução SME nº 20/2012, de 26/12/2012, republicada em 28 de fevereiro de 2013, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º Fica homologado o Adendo/Adequação ao Projeto Pedagógico da Unidade Educacional Berçário e Escola Infantil Nana Nenê LTDA-ME, CNPJ 00.273.725/0001-53, situada na Rua Monte Aprazível, nº 331, bairro Chácara da Barra, no município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2013.

Campinas, 12 de junho de 2013
JULIO ANTÔNIO MORETO
 Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED LESTE Nº 06/2013

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, fundamentado na Resolução SME nº 23/2010, de 18 de novembro de 2010, e no art. 11, em seu Parágrafo Único, da Resolução SME nº 20/2012, de 26/12/2012, republicada em 28 de fevereiro de 2013, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º Fica homologado o Adendo/Adequação ao Projeto Pedagógico da Unidade Educacional Recanto Infantil Berçário e Hotelzinho Pedacinho do Céu LTDA-ME, CNPJ nº 01.399.334/0001-42, situada na Rua Falcão Filho, nº 152, bairro Centro, no município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2013.

Campinas, 12 de junho de 2013
JULIO ANTÔNIO MORETO
 Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED LESTE Nº 07/2013

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, fundamentado na Resolução SME nº 23/2010, de 18 de novembro de 2010, e no art. 11, em seu Parágrafo Único, da Resolução SME nº 20/2012, de 26/12/2012, republicada em 28 de fevereiro de 2013, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º Fica homologado o Adendo/Adequação ao Projeto Pedagógico da Unidade Educacional Recanto Infantil Bolha D'Água S/C LTDA-ME, CNPJ nº 51.885.101/0001-28, situada na Rua Adalberto Maia, nº 116, bairro Taquaral, no município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2013.

Campinas, 12 de junho de 2013
JULIO ANTÔNIO MORETO
 Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED LESTE Nº 08/2013

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, fundamentado na Resolução SME nº 23/2010, de 18 de novembro de 2010, e no art. 11, em seu Parágrafo Único, da Resolução SME nº 20/2012, de 26/12/2012, republicada em 28 de fevereiro de 2013, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º Fica homologado o Adendo/Adequação ao Projeto Pedagógico da Unidade Educacional Lar Ternura, CNPJ nº 49.637.556/0001-82, situada na Rua Anthero Chrystino, nº 627, bairro Parque Santa Cândida, no município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2013.

Campinas, 12 de junho de 2013
JULIO ANTÔNIO MORETO
 Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED LESTE Nº 09/2013

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, fundamentado na Resolução SME nº 23/2010, de 18 de novembro de 2010, e no art. 11, em seu Parágrafo Único, da Resolução SME nº 20/2012, de 26/12/2012, republicada em 28 de fevereiro de 2013, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º Fica homologado o Adendo/Adequação ao Projeto Pedagógico da Unidade Educacional Centro Educacional de Assistência Social Menino Jesus de Praga, CNPJ nº 51.881.068/0001-68, situada na Rua Anuar Murad Bufarah, nº 578, bairro Novo Cambuí, no município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2013.

Campinas, 12 de junho de 2013
JULIO ANTÔNIO MORETO
 Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED LESTE Nº 10/2013

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, fundamentado na Resolução SME nº 23/2010, de 18 de novembro de 2010, e no art. 11, em seu Parágrafo Único, da Resolução SME nº 20/2012, de 26/12/2012, republicada em 28 de fevereiro de 2013, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º Fica homologado o Adendo/Adequação ao Projeto Pedagógico da Unidade Educacional Associação de Desenvolvimento Humano Abracesolidário, CNPJ nº 07.675.901/0001-22, situada na Rua Aracadiava, nº 351, bairro Loteamento Alphaville, no município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2013.

Campinas, 12 de junho de 2013
JULIO ANTÔNIO MORETO
 Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED LESTE Nº 11/2013

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, fundamentado na Resolução SME nº 23/2010, de 18 de novembro de 2010, e no art. 11, em seu Parágrafo Único, da Resolução SME nº 20/2012, de 26/12/2012, republicada em 28 de fevereiro de 2013, expedê a seguinte Portaria:

Artigo 1º Fica homologado o Adendo/Adequação ao Projeto Pedagógico da Unidade Educacional Recanto Infantil Girassol LTDA-ME, CNPJ nº 52.344.611/0001-50, situada na Rua das Hortências, nº 281, complemento nº 261, bairro Chácara Primavera, no município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2013.

Campinas, 12 de junho de 2013
JULIO ANTÔNIO MORETO
 Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED LESTE Nº 12/2013

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, fundamentado na Resolução SME nº 23/2010, de 18 de novembro de 2010, e no art. 11, em seu Parágrafo Único, da Resolução SME nº 20/2012, de 26/12/2012, republicada em 28 de fevereiro de 2013, expedê a seguinte Portaria:

Artigo 1º Fica homologado o Adendo/Adequação ao Projeto Pedagógico da Unidade Educacional Escola Infantil Floresta Encantada LTDA-EPP, CNPJ nº 71.752.141/0001-09, situada na Rua das Camélias, nº 105, bairro Chácara Primavera, no município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2013.

Campinas, 12 de junho de 2013
JULIO ANTÔNIO MORETO
 Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED LESTE Nº 13/2013

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, fundamentado na Resolução SME nº 23/2010, de 18 de novembro de 2010, e no art. 11, em seu Parágrafo Único, da Resolução SME nº 20/2012, de 26/12/2012, republicada em 28 de fevereiro de 2013, expedê a seguinte Portaria:

Artigo 1º Fica homologado o Adendo/Adequação ao Projeto Pedagógico da Unidade Educacional Escola de Educação Infantil Garatuja, mantida pela mantenedora Oliveira & Oliveira LTDA-ME, CNPJ nº 57.494.866/0001-13, situada na Av. Dr. Antônio Carlos Couto de Barros, nº 1153, bairro Sousas, no município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2013.

Campinas, 12 de junho de 2013
JULIO ANTÔNIO MORETO
 Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED LESTE Nº 14/2013

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, fundamentado na Resolução SME nº 23/2010, de 18 de novembro de 2010, e no art. 11, em seu Parágrafo Único, da Resolução SME nº 20/2012, de 26/12/2012, republicada em 28 de fevereiro de 2013, expedê a seguinte Portaria:

Artigo 1º Fica homologado o Adendo/Adequação ao Projeto Pedagógico da Unidade Educacional Colégio e Escola Infantil Recreância S/S LTDA-ME, CNPJ nº 02.921.972/0001-44, situada na Rua José Henrique Tavares, nº 07, bairro Vila Noqueira, no município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2013.

Campinas, 12 de junho de 2013
JULIO ANTÔNIO MORETO
 Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

A Presidente da FUMEC, no uso de suas atribuições legalmente estabelecidas, vem retificar o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município da data de 05/06/2013, passando a valer a seguinte redação:

Processo Administrativo n.º 13/10/10348 **Interessado:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 02/13. **Contratada:** Interloc Transportes LTDA - EPP, CNPJ 03654577/0001-05. **Termo de Contrato** n.º 03/13. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de cargas em caminhão ¾ tipo baú, com motorista, um ajudante e combustível, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Projeto Básico, do Edital de Pregão e condições estabelecidas no presente contrato. **Valor:** R\$ 51.480,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta reais). **Assinatura:** 15/05/2013. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

SOLANGE VILLON KOHN PELLICER
 Presidente Da FUMEC

RATIFICAÇÃO

Com base no que consta nos autos do processo n.º 2013/10/24373, **ratifico** a inexigibilidade de licitação para a aquisição da assinatura dos Boletins de Direito Administrativo e de Licitações e Contratos, contratando para tanto a Editora NDJ Ltda, CNPJ 54.102.785/0001-32, e **autorizo** a despesa no valor global de R\$ 13.515,00 (treze mil quinhentos e quinze reais), nos termos da proposta apresentada, tudo com amparo legal no artigo 25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Campinas, 04 de junho de 2013
SOLANGE VILLON KOHN PELLICER
 Presidente Da FUMEC

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo n.º 12/10/11111. **Interessado:** FUMEC. **Modalidade:** Convite nº 04/2012. **Contratada:** Avary, Miguel e Macedo Advogados Associados - ME, CNPJ 05728112/0001-87. **Termo de Carta-contrato** n.º 02/2012 -Primeiro Aditamento ao Contrato. **Termo de Aditamento** n.º 03/2013. **Objeto do Aditamento:** Contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios, contemplando assessoria jurídica para a análise de minutas de contrato, acompanhamento em todas as instâncias de processos judiciais em andamento, realização de audiências, análise documental, emissão de pareceres em licitações, contratos administrativos, contratações urgentes e emergenciais, a prática de atos processuais e sugestões para a solução de problemas legais no âmbito civil, trabalhista e administrativo. **Prazo de aditamento:** 12 (doze) meses a contar de 06/06/2013. **Valor:** R\$ 31.794,00, perfazendo um acréscimo de 6,58%. **Assinatura:** 04/06/2013.

SOLANGE VILLON KOHN PELLICER
 Presidente Da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: 2013/10/11.653

Interessada: FUMEC

Assunto: Pregão Presencial n.º 03/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (zona rural) por veículo tipo "van", com motorista devidamente habilitado, para o atendimento de alunos da EJA - FUMEC

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, em especial as considerações de fls. 283/287, decido pela improcedência da manifestação apresentada ao final da sessão de pregão pela empresa SMILE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP, CNPJ 05.564.404/0001-21, confirmando a adjudicação, pelo pregoeiro, do objeto do referido pregão à licitante vencedora J.T.G DE SOUZA LOPES TRANSPORTES - ME, CNPJ 04.459.080/0001-90 Em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislações pertinentes, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial n.º 03/2013. **AUTORIZO** a despesa em seu favor no valor global de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), devendo ser onerada a dotação orçamentária 60.00.00 60.40.00 60.40.20 12.366 1009 4188 3.390.39.00 01.220.00 no presente exercício financeiro.

Publique-se na forma da lei. Após, à Assessoria Jurídica para a confecção do competente contrato.

Campinas, 12 de junho de 2013
SOLANGE VILLON KOHN PELLICER
 Presidente Da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

SESSÃO DE JULGAMENTOS DE 13/06/2013 - 1ª CÂMARA-JRT

1) PROTOCOLO 2010/03/07169

Recorrente: NET CAMPINAS LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/40959

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 001885/2010

Relator(a): Naiara Borges de Campos

DECISÃO: O julgamento deste processo administrativo foi adiado em virtude da ausência da sua Relatora, nos termos do artigo 29 do Decreto nº11.992 de 09 de outubro de 1995.

02) PROTOCOLO 2010/03/07176

Recorrente: NET CAMPINAS LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/03/09226

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 001868/2010

Relator(a): Naiara Borges de Campos

DECISÃO: O julgamento deste processo administrativo foi adiado em virtude da ausência da sua Relatora, nos termos do artigo 29 do Decreto nº11.992 de 09 de outubro de 1995.

03)PROTOCOLO 2010/10/43080

Interessado: MÁRIO DO CARMO VENTURA

Recurso de Ofício: Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias

Tributo/Assunto: IPTU - Revisão de Lançamentos

Relator(a): Marlon de Sousa

DECISÃO: Retirado de pauta a pedido do Relator.

04)PROTOCOLO 2011/03/01401

Recorrente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Recurso Voluntário: Protocolo 2011/10/47553

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 00718/2011

Relator(a): Flávio Antonio Baptista

DECISÃO: O julgamento deste processo administrativo foi adiado em virtude da ausência do seu Relator, nos termos do artigo 29 do Decreto nº11.992 de 09 de outubro de 1995.

05)PROTOCOLO 2011/03/01408

Recorrente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/33727

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 002058/2011

Relator(a): Flávio Antonio Baptista

DECISÃO: O julgamento deste processo administrativo foi adiado em virtude da ausência do seu Relator, nos termos do artigo 29 do Decreto nº11.992 de 09 de outubro de 1995.

EDGAR VALVERDE

AFTM Matr45894-5 Presidente Da Junta De Recursos Tributários

DECISÕES DA SESSÃO DE 12/06/2013 - 3ª CÂMARA

01)PROTOCOLO 2010/03/02411

Recorrente: BANCO ABN AMRO REAL S/A

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/30943
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM N°001806/2010
Relator(a): João Batista Borges

Decisão: PROVIDO PARCIAMENTE O RECURSO VOLUNTÁRIO. Em sede preliminar, por maioria de votos, vencedor o voto do Relator, vencidos os votos divergentes dos Julgadores José Antonio Khattar e João Carlos Baptista ficou reconhecida a decadência do direito de o fisco constituir o crédito tributário em períodos anteriores a janeiro/2005, pela contagem efetuada conforme prescrito no artigo 173, I do CTN. No mérito, por unanimidade, mantida a decisão de primeira instância que reconheceu a procedência do AIIM, ao entendimento de haver a correspondência entre os serviços prestados e sua submissão ao ISSQN, na forma prevista no item 15 da Lista Anexa às Leis Municipais 11.829/2003 e 12.392/2005, c/c o item 15 da Lista de Serviços Anexa à LC 116/2003.

02)PROTOCOLO 2010/03/07180

Recorrente: NET CAMPINAS LTDA.
Recurso Voluntário: Protocolo 2012/03/09228
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM N° 001880/2010
Relator(a):Alexandre Favaro

Decisão: após os debates em câmara, o julgamento foi interrompido e o processo retirado de pauta pelo Sr. Relator Alexandre Favaro.

03)PROTOCOLO 2010/03/07168

Recorrente: NET CAMPINAS LTDA.
Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/36698
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM N° 001884/2010
Relator(a): José Antônio Khattar

Decisão: após os debates em câmara, o julgamento foi interrompido e o processo retirado de pauta pelo Sr. Relator José Antonio Khattar.

04)PROTOCOLO 2010/03/07095

Recorrente: BANCO ABN AMRO REAL S/A
Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/24996
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM N°001813/2010
Relator(a): João Batista Borges

Decisão: após os debates em câmara, o julgamento foi interrompido e o processo retirado de pauta motivado por pedido de vista pela conselheira Célia Alvarez Gamallo Piassi.

05)PROTOCOLO 2011/03/01404

Recorrente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/22131
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM N° 00721/2011
Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira

Decisão: Por maioria de votos, vencido o voto divergente do Julgador João Carlos Baptista, PROVIDO O RECURSO DO CONTRIBUINTE para, em sede de prejudicial de mérito, cancelar o lançamento de ofício, ao entendimento de que os créditos tributários lançados pelo fisco foram fulminados pela decadência, quer pela contagem que se tira do artigo 150, §4º, quer pela contagem efetuada pelo art. 173, I, ambos do CTN.

06)PROTOCOLO 2011/03/01405

Recorrente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/36203
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM N° 002055/2011
Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira

Decisão: Por maioria de votos, vencido o voto divergente do Julgador João Carlos Baptista, PROVIDO O RECURSO DO CONTRIBUINTE para, em sede de prejudicial de mérito, cancelar o lançamento de ofício, ao entendimento de que os créditos tributários lançados pelo fisco foram fulminados pela decadência, quer pela contagem que se tira do artigo 150, §4º, quer pela contagem efetuada pelo art. 173, I, ambos do CTN.

JOSÉ ANTONIO KHATTAR
Presidente Da 3ª Câmara

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo: 1999/0/6555

Interessado: Antonio Hélio Lovato

Atendendo o disposto nos artigos 3º, VII, e 66 a 70 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na manifestação do setor competente na folha 46 e nos documentos constantes nos autos, determino - em conformidade com os artigos 156, V, e 174 da Lei Federal 5.172/66, Código Tributário Nacional - a extinção dos créditos tributários de IPTU e Taxa de Lixo para o exercício de 1999 referente ao imóvel cujo código cartográfico de nº 3434.13.36.0139.01001.

Campinas, 13 de junho de 2013

LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Diretor Do Departamento De Cobrança E Controle De Arrecadação

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Notificação

Protocolo: 2000/00/79349

Interessado: José Eduardo Perissinoto (Alameda das Nogueiras)

Comunicamos V. Sª para juntar ao processo em epígrafe, no prazo de 15 dias da data da publicação, a documentação abaixo especificada, para atualização do lançamento do IPTU, providenciando:

I - quadro de áreas com recolhimento de ART, nos termos do Art. 34 do Decreto 16.274/08 que regulamenta o Art. 21 da Lei 11.111;

II - número dos protocolos de aprovação de plantas das unidades autônomas.

Protocolo: 2000/00/07758

Interessado: José Eduardo Perissinoto (Alameda das Jaboticabeiras e Nascente do Quilombo)

Comunicamos V. Sª para juntar ao processo em epígrafe, no prazo de 15 dias da data da publicação, a documentação abaixo especificada, para atualização do lança-

mento do IPTU, providenciando:

I - quadro de áreas com recolhimento de ART, nos termos do Art. 34 do Decreto 16.274/08 que regulamenta o Art. 21 da Lei 11.111;

II - cópia de planta aprovada e CCO de ambos os condomínios;

III - número dos protocolos de aprovação de plantas das unidades autônomas.

ELAÍNE DUARTE DA SILVA
Agente Fiscal Tributário

SETOR DE ITBI NOTIFICAÇÃO

Protocolado: 2013/3/7237

Interessado:Sociedade e Centro Beneficente dos Ferroviários da Ex Cia Paulista
Assunto: ITBI - Reconhecimento da não incidência

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o contribuinte notificada a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, novo pedido contendo pelo menos 2 assinaturas de 2 liquidantes, conforme item 6 da Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 28 de Janeiro de 2012.

Campinas, 13 de junho de 2013

LUÍZA BASSI DE CASTRO RIBEIRO
AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: 2011-10-43696

Interessado: LUCIANA NOCERA

Assunto: IPTU - ISENÇÃO OBRA LICENCIADA

Código Cartográfico: 3434.64.92.0139.00000

Trata-se de pedido de isenção de IPTU para imóveis territoriais com obra devidamente licenciada em andamento, nos termos do artigo 4º, XII e §2º, da Lei 11.111/2001 e alterações. Após instrução pelo Setor competente, foi proposta a concessão da isenção, no importe de 50% do valor do IPTU, para os exercícios 2012 e 2013, sob condição resolutória de ulterior comprovação da conclusão da obra no decorrer do segundo exercício de fruição do benefício. Diante do exposto, **defiro o pedido de isenção no importe de 50% do valor do IPTU, para o imóvel codificado sob nº 3434.64.92.0139.00000, relativamente aos exercícios 2012 e 2013, sob condição resolutória de ulterior comprovação da conclusão da obra no decorrer do segundo exercício de fruição do benefício**, com base no artigo 4º, XII e §2º, da Lei 11.111/2001 e alterações, c/c IN 001 - DRI/SMF, de 06/09/2011.

Protocolo: 2011-10-46726

Interessado: GUSTAVO ASSAD KURY

Assunto: IPTU - ISENÇÃO OBRA LICENCIADA

Código Cartográfico: 3262.21.24.0271.00000

Trata-se de pedido de isenção de IPTU para imóveis territoriais com obra devidamente licenciada em andamento, nos termos do artigo 4º, XII e §2º, da Lei 11.111/2001 e alterações. Após instrução pelo Setor competente, foi proposta a concessão da isenção, no importe de 50% do valor do IPTU, para os exercícios 2012 e 2013, sob condição resolutória de ulterior comprovação da conclusão da obra no decorrer do segundo exercício de fruição do benefício. Diante do exposto, **DEFIRO o pedido de isenção no importe de 50% do valor do IPTU, para o imóvel codificado sob nº 3262.21.24.0271.00000, relativamente aos exercícios 2012 e 2013, sob condição resolutória de ulterior comprovação da conclusão da obra no decorrer do segundo exercício de fruição do benefício**, com base no artigo 4º, XII e §2º, da Lei 11.111/2001 e alterações, c/c IN 001 - DRI/SMF, de 06/09/2011.

Protocolo: 2011-10-46489

Interessado: PAULO DE CARVALHO MENDES

Assunto: IPTU - ISENÇÃO OBRA LICENCIADA

Código Cartográfico: 3452.54.89.0152.00000

Trata-se de pedido de isenção de IPTU para imóveis territoriais com obra devidamente licenciada em andamento, nos termos do artigo 4º, XII e §2º, da Lei 11.111/2001 e alterações. Após instrução pelo Setor competente, foi proposta a concessão da isenção, no importe de 50% do valor do IPTU, para os exercícios 2012 e 2013, sob condição resolutória de ulterior comprovação da conclusão da obra no decorrer do segundo exercício de fruição do benefício. Diante do exposto, **defiro o pedido de isenção no importe de 50% do valor do IPTU, para o imóvel codificado sob nº 3452.54.89.0152.00000, relativamente aos exercícios 2012 e 2013, sob condição resolutória de ulterior comprovação da conclusão da obra no decorrer do segundo exercício de fruição do benefício**, com base no artigo 4º, XII e §2º, da Lei 11.111/2001 e alterações, c/c IN 001 - DRI/SMF, de 06/09/2011.

Campinas, 12 de junho de 2013

LOURENÇO ANTONIO DOS SANTOS
Auditor Fiscal Tributário Municipal Matr. 43.572-4-Diretor/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 12/03/16990

Interessado: PEDRO RENATO BARON

Assunto: Compensação/restituição de IPTU/Taxas

Imóvel: código cartográfico nº 3412.54.12.0204.01001

Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º, 42 a 47 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66- C.T.N., **reconheço o direito ao crédito tributário** apurado no montante de **2.674,5560 UFIC**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº **3412.54.12.0204.01001**, decorrente do recolhimento a maior da parcela 11/11 do IPTU/Taxas do exercício de 2012, no valor de R\$ 6.346,00 na data de 07/12/2012, vez que o correto seria o valor de R\$ 63,46, remetendo os autos ao DCCA para providências quanto a repetição de indébito tributário, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar ser comunicado das providências a serem tomadas. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários do direito à restituição, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

Campinas, 13 de junho de 2013

LOURENÇO ANTONIO DOS SANTOS
Auditor Fiscal Tributário Municipal Matr. 43.572-4-Diretor/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO**

Protocolo: 2010/10/49289

Interessado: Pratec Prejetos e Urbanismo Ltda

IM:130.871-5

Assunto: Emissão de NFSe com a exigibilidade suspensa do ISSQN

Considerando que o objeto do pedido foi resolvido tendo em vista que a decisão do Protocolado nº 2008/10/02413 foi publicada no DOM em 24/02/2010 e a decisão dos recursos por meio dos Protocolados nºs 2011/10/02825 e 2010/10/11042 foi publicada no DOM em 06/07/2012, nada a providenciar, archive-se.

Campinas, 13 de junho de 2013

JAMIL JANGE NETO

Respondendo Pela CSPFA/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo nº: 2013/10/17587

Interessado: Programmers Informática Ltda

IM nº: 29.750-0

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA NFSe nº 112, emitida na competência de dezembro de 2010, alterando o campo "Local da Prestação" para "Ex - exterior", nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

Campinas, 13 de junho de 2013

JAMIL JANGE NETO

Respondendo Pela CSPFA/DRM

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO CONVOCAÇÃO

De Almeida & Barreto Desenvolvimento e Incorporações Ltda. - Protocolo nº. 2013/10/25480; "Compareça o interessado para ciência das informações contidas no referido protocolado".

Campinas, 12 de junho de 2013

ENG.º RENATO DE CAMARGO BARROS

DIRETOR DPOV/SEINFRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONCIDADE CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA 20/03/2013

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e treze, no Salão Vermelho, Paço Municipal, Campinas/SP, estiveram presentes os representantes das entidades titulares relacionados abaixo para participarem da trigésima nona Reunião Ordinária do Conselho da Cidade de Campinas, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município no dia 12 de abril de 2013, e enviado por e-mail a todos os conselheiros titulares e suplentes:

SEGMENTO MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES

Associação de Moradores do Conjunto Residencial Parque São Bento

Titular - Antônio Sérgio Nascimento

UMEC - União Municipal de Entidades Comunitárias de Campinas

Titular - João Luiz Portolan Galvão Minnicelli

SEGMENTO ONGs - ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Instituto sociocultural Voz Ativa

Titular - Tiago Fernandes Lira

Associação Movimento Resgate o Cambuí

Titular - Teresa Cristina Moura Penteado

PROESP - Associação Protetora da Diversidade das Espécies

Suplente - José Salomão Fernandes

SEGMENTO CONSELHOS MUNICIPAIS COM ATIVIDADES LIGADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Entidade - Conselho Municipal do Orçamento Participativo

Titular - Vânia Lando de Carvalho

Entidade - Conselho Municipal de Meio Ambiente

Suplente - Pia Gerda Passeto

Entidade - Conselho de Trânsito e Transporte de Campinas

Titular - Maria Helena Nogueira

Suplente - Telmo Terumi Teramoto

SEGMENTO EMPRESARIAL COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO**SEGMENTO SINDICAL E DOS TRABALHADORES**

SEESP Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo

SASP - Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo

Titular - Laura Reily de Souza

Sindicato dos Químicos Unificados Regional Campinas

Suplente - Sueli de Fátima Oliveira

SEGMENTO ENSINO SUPERIOR E DE PESQUISA

Unicamp Universidade Estadual de Campinas

Suplente - Eloi José da Silva

SEGMENTO INSTITUCIONAL - PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Habitação

Suplente - Tomaz Decézamo Pereira Galvão

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular - Percio Ferreira Filho

Secretaria Municipal do Verde e do Desenvolvimento Sustentável

Suplente - Ângela Cruz Guirao

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Suplente - Maria Célia Moura Martins

Titular - Érica Moriconi Pacheco

EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A.

Titular: Rodolfo César Villa do Miu

SANASA Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A

Titular - Luci Lorençon Manara

SETEC Serviços Técnicos Gerais

Titular - Ronnie Brandt Romanini

ENTIDADES SUPLENTE**SEGMENTO ONGs Organizações Não Governamentais**

SOS Ação Mulher e Família

Titular - Rosângela Espíndola Rey

Instituto de Pesquisa Cívitas

Titular - Rosana Guimarães Bernardo

Entidade - SOS Mata Santa Genebra

Titular - Beatriz Porto Couto

CONVIDADOS:

Walquiria Sonati; Denis R. Castro Perez; Rene Eduardo M. Oliveira; Estela Maria Almeida Silva e Melo.

PAUTA:

1. Aprovação da Ata da 38ª Reunião Ordinária;
2. Discussão sobre a participação na 5ª Conferência;
3. Palavra Aberta.

A reunião iniciou-se às 19h00 em 2ª chamada pelo vice presidente **Sr. Antonio Sérgio Nascimento**, cumprimentando a todos. Em seguida apresentou a justificativa de ausência do presidente, informou que por motivos emergenciais não pode comparecer a esta reunião. Passando para o 1º item de pauta, informou que o Conselheiro José Salomão enviou pedido de alteração na redação de sua fala na Ata, mas nada alterou o conteúdo, após procedeu a leitura da alteração. Perguntou ao pleno se há mais observações a fazer, não havendo manifestação colocou em votação a Ata da 38ª Reunião Ordinária, sendo aprovada por unanimidade com a alteração solicitada. No 2º item de pauta o **vice presidente** questionou como o Concidade poderá colaborar na 5ª Conferência. **A Sra. Walquiria** membro integrante da Comissão Preparatória da 5ª Conferência informou que a Comissão realizou a 1ª reunião debatendo por mais de 4 horas sobre o Regimento Interno. Sugeriu orientar os conselheiros que não estão participando da Comissão para interagir com ela trocando informações, sugestões, etc., ressaltando que o próprio Decreto fala que o Concidade apoiará a Conferência.

O conselheiro Telmo concordou com a dinâmica. **A conselheira Maria Célia** propõe que o Conselho discuta um dos eixos e apresente o trabalho. **A conselheira Laura** disse que na próxima 6ª feira vai acontecer mais uma reunião da Comissão Preparatória, prevendo que vai ser bem puxada, precisam organizar o calendário. **A Sra. Walquiria** disse que foi sugerido fazer várias reuniões descentralizadas, mas isto depende de aprovação da Comissão. No 3º item de pauta o vice presidente abriu a palavra. **A conselheira Rosana** solicitou a retomada das reuniões para dar continuidade as discussões da revisão do regimento interno do Conselho que está na reta final, entregou um documento a mesa referente a esta solicitação. **O conselheiro Tiago** falou sobre o Decreto que criou o Grupo para revisão da legislação, com participação de segmentos da sociedade, ressaltando que o movimento popular foi excluído. Quer tirar uma posição do Conselho, observando que o Secretário de Planejamento é o coordenador do Grupo, opinou que os Conselhos tem que ter a participação nesta discussão. **A conselheira Laura** informou que esboçou uma minuta de moção contra o Decreto, mas que não está terminada, em seguida procedeu a leitura. **A conselheira Rosana** disse que os Conselhos tem que ser ligados ao Desenvolvimento Urbano, como CMDU, Comdema, de Habitação, de Transportes, salientando que as políticas tem que estejam integradas. **A conselheira Teresa** falou que temos que nos posicionar como cidadãos, parar para pensar o que queremos com qualidade de vida. **O conselheiro Ronie** disse que o que estão falando aqui, vai gerar um grande impacto, sugeriu convidar outros Conselhos para agregar nas discussões, para hoje temos que encaminhar a moção ao Prefeito. **O conselheiro Tiago** concordou com o conselheiro Ronie, tirar uma data para a reunião. Por questão de ordem o **vice presidente** observando que a moção não foi votada coloca em votação, sendo aprovada por unanimidade. Por não estar concluída a redação da moção, os conselheiros ficaram de contribuir na formulação desta redação enviando por e-mail. E nada mais havendo a tratar, encerra reunião às 20h20. Eu, Maria Célia Moura Martins, lavrei a presente ata.

ATA DA 59ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

06/05/2013

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e treze, no térreo, Salão Vermelho, Paço Municipal, Campinas/SP, estiveram presentes os representantes das entidades titulares relacionados abaixo para participarem da quinquagésima nona Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de Campinas, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, e enviado por e-mail a todos os conselheiros titulares e suplentes:

SEGMENTO MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES**SEGMENTO ONGs - ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS**

Instituto sociocultural Voz Ativa

titular - Tiago Fernandes Lira

Entidade - Associação Movimento Resgate o Cambuí

Titular - Teresa Cristina Moura Penteado

Entidade - PROESP - Associação Protetora da Diversidade das Espécies

Suplente - José Salomão Fernandes

SEGMENTO CONSELHOS MUNICIPAIS COM ATIVIDADES LIGADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO

Entidade - Conselho Municipal do Orçamento Participativo

Titular - Vânia Lando de Carvalho

Entidade - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Titular - Walquiria Sonati

Entidade - Conselho Municipal de Meio Ambiente

Suplente - Pia Gerda Passeto

Entidade - Conselho de Trânsito e Transporte de Campinas

Titular - Maria Helena Nogueira

SEGMENTO EMPRESARIAL COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Entidade - Sinduscon - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo

Titular - Armando de Almeida Filho

SEGMENTO SINDICAL E DOS TRABALHADORES

Sindicato dos Químicos Unificados Regional Campinas

Suplente - Sueli de Fátima Oliveira

SEGMENTO ENSINO SUPERIOR E DE PESQUISA

SEGMENTO INSTITUCIONAL - PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Titular - Nathalia Donato

Secretaria Municipal de Gestão e Controle

Titular - Maria Izilda Stoqui

Secretaria de Municipal Infraestrutura

Titular - Percio Ferreira Filho

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Titular - Maria Célia Silva Caiado

Suplente - Maria Célia Moura Martins

Titular - Érica Moriconi Pacheco

Secretaria Municipal do Verde e do Desenvolvimento Sustentável

Titular - Sylvania Regina Domingues Teixeira

SETEC Serviços Técnicos Gerais

Titular - Ronnie Brandt Romanini

ENTIDADES SUPLENTE

SEGMENTO ONGs Organizações Não Governamentais

Instituto de Pesquisa Civitas

Titular - Rosana Guimarães Bernardo

Instituto Jequitiba

Titular - José Luiz Vieira Muller

PAUTA ÚNICA:

Discussão sobre o texto da Moção referente ao Decreto nº 17.890.

A reunião teve início às 19h00 em 2ª chamada, com o Sr. **Ulysses Cidade Semeghini, presidente do Concidade** agradecendo a presença de todos. Na sequência reportou-se a pauta que trata da discussão sobre o texto da Moção referente ao Decreto nº 17.890/13. Na sequência informou que existem duas propostas para o texto da moção, procedendo a primeira leitura. Após solicita a Secretária Executiva Maria Célia para apresentar o segundo texto. Em seguida abriu a palavra para o debate. **A conselheira Érica** disse que o fato de haver o Decreto não elimina o direito do Conselho se manifestar. **O conselheiro Tiago** expressou a sua preocupação que o tecnicismo tornasse o critério da verdade, e vê com muita preocupação a exclusão da sociedade civil, informando que inclusive têm um escritório de uma associação (AMO Taquaral) que foi negado a sua participação. afirmou que do seu ponto de vista é uma ação anti democrática, lembrando que o Secretário disse que não era, afirmou também que está era a posição dele que representa o governo, e ele como representante de uma organização da sociedade civil via como anti democrática, pois quando a prefeitura cria um grupo de trabalho para discutir a cidade e nega participação da sociedade civil, com um argumento tecnicista, dizendo que têm que ser técnico para participar da construção da cidade, sitou a insuficiência e incapacidade das audiências públicas, onde a população nunca é ouvida e acontecem só por pró forma, pediu para o secretário nomear em quais audiências públicas a sociedade foi efetivamente ouvida, sendo que a sociedade civil vêm sendo constantemente atropelada. Citou o trabalho de um ano que vêm sendo feito para democratizar o Conselho da Cidade, tornando mais amplo, mais participativo, disse que é um retrocesso a prefeitura discutir só com os empresários o que é melhor para urbanismo da cidade, é um retrocesso e isso não é democrático. **A conselheira Rosana**, reportando-se a Érica, explicou com relação a sua fala e fazendo um contraponto com o que o Tiago falou, achou que a participação do Conselho numa questão dessa envergadura tem a garantia da própria lei que criou o Conselho. O artigo primeiro fala da importância da participação do Conselho como colegiado de caráter consultivo que objetiva ajudar e estudar as questões relativas à formulação e implementação da política de desenvolvimento urbano. Não está errada a reivindicação de ter assento num assunto que tem a ver com o próprio cerne, com a própria questão que criou o Conselho da Cidade. Discordou da conselheira Érica quando disse que por ser técnico a sociedade não pode participar. O conselho tem componentes com muito conhecimento da legislação e do plano diretor e que podem dar sua contribuição para essa comissão. O conselho tem sim que ter este assento e ele não vai trazer nenhum tipo de desserviço ou emperrar uma questão desse tipo. Disse que tem dúvidas em relação a oportunidade de determinados atos. Argumentou que ao longo dos anos que trabalhou na Prefeitura e dentro da própria faculdade e do seu trabalho de mestrado e estudos de doutorado, discutiu-se muito o encaminhamento de uma legislação dessa envergadura sem ter o aporte um plano que a justifique. A lei de uso ocupação do solo deve ser resultado de um plano, de um plano que pense a cidade nos vários aspectos dela e que internalize questões mais amplas como questões metropolitanas, como projetos nacionais, que vão direcionar o desenvolvimento da cidade, bem como internalização do debate político de um governo que está se iniciando. Entendeu que a oportunidade de uma lei desse porte é interessante quando se tem uma discussão mais ampla que justifique uma determinada mudança, observou que não consegue entender você intervir na lei de uso e depois mexer na lei do Plano Diretor. Se você acha que o plano que nós fizemos não está correto então mecha no Plano Diretor e depois trabalhe na lei de uso. **O presidente** esclareceu que não pretendem fazer uma nova lei, irão fazer a revisão com plano de trabalho. O objetivo é rever a lei 6031, na sequência reverem o Plano Diretor. **O conselheiro Armando** também observou que não estão tendo uma visão metropolitana, exemplo disso são as rodovias, especialmente à Rodovia Santos Dumont, falta um plano de investimento. **A conselheira Walquíria** disse que chegaram na discussão da macrozona 4 que é grande, e a própria discussão indicou a revisão da lei 6.031. **O presidente** disse que tinham contrato com a Unicamp para o estudo das macrozonas 3 e 4, o relatório da macrozona 4 foi entregue e está sendo analisado. Encerrada as manifestações o presidente colocou em votação os textos. **O conselheiro José Salomão** sugeriu retirar a palavra insurgimo-nos. **O presidente** endossou, trocar a palavra. Em votação foi aprovado o segundo texto pela maioria com a troca da palavra insurgimo-nos, e com 3 votos contrários. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 19h45. Eu, Maria Célia Moura Martins, lavrei a presente ata.

Campinas, 11 de junho de 2013

ULYSSES CIDADE SEMEGHINI
PRESIDENTE DO CONCIDADE

5ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE CAMPINAS DELEGADOS ELEITOS PARA A ETAPA ESTADUAL

SEGMENTO: GESTORES PÚBLICOS - PODER EXECUTIVO TITULARES

Nome RG

Arlindo Dutra da Silva - 21.044.202-5

Tomaz Decesamo Pereira Galvão - 22.550.860-6

José Rafael Ferreira Ielo - 6.688.561

Ana Maria Minniti Amoroso - 9.860.243-3

Rodrigo Paradella de Queiroz - 3.464.973-8

Ricardo Vieira de Almeida Barbosa - 24.604.891

Antonio Carlos Artoli - 10.715.553

Osvaldo Daniel Kaize Junior - 85.616-31

Humberto de Alencar - 179.284

Leila Andreia Benjamin - 25.001.145-3

Renzo Pavini - 14.515.173

Isabel Pitta Ribeiro Machado - 15.118.379-X

Deolina Divina da Silva Benages - 13.290.298

Walquiria Sonati - 23.591.178-1

José Carlos Bernardi - 10.183.218-7

Hélio Yassutaka Shimizu - 10.461.154

Paulo Roberto Bufalo - 16.333.900-4

Carlos Roberto Oliveira - 12.555.959-8

SEGMENTO GESTORES PÚBLICOS PODER EXECUTIVOS SUPLENTE

Nome RG

Lucio Messias Santos - 9.299.371

Zuleika Eriko Mitani - 5.766.825-5

Valéria Ferreira Lima - 43.403.634-1

Dagoberto Degan Melchert - 11.882.659

Reginaldo Pacheco Rodrigues - 29.774.945-6

Benedita Aparecida Franco de Camargo - 9.591.829-0

Ronaldo de Souza - 12.944.288-80

Ivo Miranda Junior - 10.770.263-41

Moacyr Laurentino de Souza - 39.111.909

José Roberto Valine - 19.706.798-0

SEGMENTO GESTORES PÚBLICOS PODER LEGISLATIVO TITULARES

NOME RG

Paulo Roberto Bufalo - 16.333.900-4

Carlos Roberto Oliveira - 12.555.959-8

Carmo Luiz Gregório da Silva - 22.478.478-X

Cid Ferreira de Sousa - 7.511.138

Luiz Carlos Rossini - 7.792.580

Marcos José Bernardelli - 7.534.852

SEGMENTO MOVIMENTO SOCIAIS TITULARES

Nome RG

Adriano Aparecido Rodriguez - 26.356.867-2

Luiz Fernando da Cruz - 17.281.199-5

Cleiton José Almeida Rodrigues - 50.283.622-1

Juliano Ribeiro da Costa - 29.198.696-1

Claudiceia de Lima Ferreira - 40.666.409-2

Hernanne Luis Lucas - 33.747.424

Lucia Maria de Souza Gomes - 16.123.415-X

Rogério Silveira - 32.602.316

João Xavier - 60.731.619

Laércio Moreno de Lima - 12.435.740-4

Aline Alves dos Santos - 33.438.114-9

Cristóvão Alves Costa - 18.798.877

Cecilio Serafim dos Santos - 24.766.930-1

Pedro Xavier Rodrigues Massaguer - 6.160.244-9

Raquel Soares do Nascimento - 2.665.411-3

SEGMENTO MOVIMENTOS SOCIAIS SUPLENTE

Nome RG

Renato Souza Santos - 10.945.536-8

Fábio Nunes dos Santos - 45.094.858-4

Valdivino Gomes Peixoto - 32.062.550

Renata Duarte Coutinho - 50.878.435-9

Lourdes Soares Meneses - 15.789.374

Luis Candido de Souza - 19.891.821-5

Soeli Alves Monteiro Gava - 11.663.955-6

Gilberto Lima Santana - 20.951.908-3

Luciano Emanuel Souza da Silva - 43.588.926-6

SEGMENTO DE TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS TITULARES

Nome RG

Laura Reyli de Souza - 33.031.363-1

Celso Rodrigues - 2.987.628

Agildo Nogueira Junior - 2.630.950

Laércio Pinhal da Silva - 13.425.607

Reginaldo Batista de Paiva - 20.717.605-1

Claudinei da Silva Pereira - 22.231.184

SEGMENTO DE TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS SUPLENTE

Nome RG

José Roberto Fortunato de Carvalho - 4.380.206-0

Anderson Bernardino - 46.277.109-X

Laisa Eleonora Marostica Stroher - 8386494-0

Márcia Regina Quintanilha - 29.467.630-2

Izael Soares de Almeida - 266.439.901

**SEGMENTO EMPRESARIAL
TITULARES****Nome RG**

Solange Maria Dias Fernandes - 23.679.013-4
Elias Lopes da Cruz - 22.553.679-1
Carlos Alexandre Silva - 35.590.350-7
José Alaor Viola - 5.432.774
Denis Roberto Castro Perez - V100.132-0

**SEGMENTO EMPRESARIAL
SUPLENTE****Nome RG**

João Batista do Amaral Andrade - 10.776.010

**SEGMENTO ENTIDADES PROFISSIONAIS ACADÊMICOS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS
TITULARES****Nome RG**

Osmar Baldin Simionatto - 6.441.024
André Buonani Pasti - 34888063-7
Luciano Pereira Duarte Silva - 46.009.821
Marcelo Soares Pereira - 53.123.316-9

**SEGMENTO ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
TITULARES****Nome RG**

Sérgio Paulo Dias - 14.466.141-X
Augusto Cesar Silva Santos Gandolfo - 7.390.279-2
Tiago Fernandes de Lira - 41.217.773-0

**SEGMENTO ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
SUPLENTE****Nome RG**

Cleudíran Sales Dias - 22.478.923-5
Plínio Erikson Soares Limas - 28.829.185-2
Rosa Alice Brito Araujo - 26.778.928-2

Campinas, 11 de junho de 2013

ULYSSES CIDADE SEMEGHINI

Presidente Coordenador Da 5ª Conferência Da Cidade De Campinas

**GRUPO DE TRABALHO REVISOR DA LEGISLAÇÃO
URBANÍSTICA, EDILÍCIA E DE USO E OCUPAÇÃO DO
SOLO E PARCELAMENTO DO SOLO****ATA DA 3ª REUNIÃO**

20/05/2013

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e treze, prevista para 18h30, na Sala Azul, Paço Municipal, Campinas/SP, estiveram presentes os representantes das entidades titulares relacionados abaixo para participarem da terceira Reunião do Grupo de Trabalho Revisor da Legislação Urbanística, Edilícia e de Uso e Ocupação do Solo e Parcelamento do Solo.

SETOR PÚBLICO**Secretaria Municipal de Finanças**

S - Maurício Delgado;

Secretaria Municipal de Gestão e Controle

T - Flávio Henrique Costa Pereira

Secretaria Municipal de Habitação

S - Valéria Alcausa Lopes

Secretaria Municipal de Infraestrutura

T - Carlos Augusto Santoro

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

T - Ulysses Cidade Semeghini - (Presidente do Grupo)

S - Maria Célia Silva Caiado;

Secretaria Municipal de Transportes

S - Maria Olivia Guerra Aroucha

Secretaria Municipal de Urbanismo

T - Sílvia Faria;

Informática de Municípios Associados S/A - IMA

S - Ana Maria Freire Prado;

Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento - SANASA

T - Arly de Lara Romeo

S - Luci Lorençon Manara

SETOR PRIVADO**Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas - AEAC**

S - Eduardo José Pereira Coelho

Associação Regional de Escritórios de Arquitetura

T - Fábio Silveira Bernils;

S - Denis Roberto de Castro Perez;

Associação Regional de Habitação - Habicamp

T - Carlos Alexandre Silva

S - Welton Nahás Curi

Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/Campinas

T - Alan Silva Cury;

Grupo Pro Urbe

T - Augusto F. de Barros Pimentel

S - Fidelis Asta

Secovi - Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação de Imóveis

T - Marco Antonio Gonçalves;

Sinduscon - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Est. de São Paulo

S - Maria Rita da S. de Paula Amoroso;

Pontifícia Universidade Católica - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

T - Ricardo de Souza Campos Badaró

Unip - Universidade Paulista

T - Lia Lorena Pimentel

Convidada: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Maria Célia Moura Martins e Monica Monteiro.

PAUTA:

1. Aprovação da Ata da 2ª Reunião;
2. Aprovação Regimento Interno;
3. Apresentação de proposta de roteiro para discussão da alteração da Legislação Urbanística;
4. Outros.

A reunião iniciou-se às 18h45 pelo Presidente do Grupo e Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano Sr. Ulysses Cidade Semeghini que cumprimentou a todos e na sequência leu a pauta da reunião: 1) Aprovação da Ata da 2ª reunião; 2) Aprovação do Regimento Interno; 3) Apresentação de proposta de roteiro para discussão da alteração da Legislação Urbanística; 4) Outros. Reportou-se ao primeiro item da pauta, explicando que a Ata não ficou pronta devido a Secretaria de Planejamento estar envolvida com a 5ª Conferência, demandando muito trabalho. Quanto ao Regimento Interno lembrou que havia dado prazo para analisarem e hoje aprovariam, informou que foi acrescentado no artigo 5º "legislação do meio ambiente", sugerido pelo Sr. Pimentel. **O Sr. Eduardo Coelho** disse que é evidente que o Regimento Interno tal como apresentado é muito sucinto, não tem objetivo de detalhar muita coisa, se fosse um Regimento Tradicional dizendo como se deve votar, se fosse para levar para o Prefeito ou Câmara, entendeu que não caberia ficar discutindo, o espírito é fazer um consenso bom para todos, mas as divergências sempre cabem. **O Sr. Carlos Alexandre** ressaltou a importância do controle social, dizendo que, mesmo sendo direito discricionário do Gestor Público deliberar sobre estas leis, podem, após um texto de consenso entre o Grupo de Trabalho, apresentar ao Concidade, CMDU e Comdema afim de ouvi-los e depois o Governo fecha a proposta mais ampla e viável legalmente, assim evita que hajam questionamentos quanto a lisura deste esforço mútuo que estamos fazendo. **Em seguida o presidente** colocou em votação, não havendo manifestações, considerou o Regimento aprovado por unanimidade, devendo ser publicado no Diário Oficial e disponibilizado na página do Grupo de Trabalho Revisor. **Continuando o presidente** fez proposta de fazerem um sequência trabalhos, começando pela análise dos passos na legislação, explicou que o roteiro que estavam recebendo e a relação de leis era para que todas as entidades analisem e respondessem, elencando as prioridades, lembrou que a lei de parcelamento do solo, foi indicada pelo Promotor Dr. Kobori. Ponderou que como esse grupo é grande, fica mais difícil trabalhar, portanto sugeriu constituir sub grupos, deixando aberto para sugestões. **O Sr. Pimentel** disse que alguns pontos pre-estabelecidos são fundamentais, disse também que trouxe uma proposta distribuindo algumas cópias mas enviará por e-mail, consulta se pode apresentá-la. **A Sra. Maria Rita** sugeriu que levassem a proposta e trocassem idéias por e-mail, ressaltando que o melhor é encaminhar as propostas antes das reuniões. **Em seguida o Sr. Pimentel** procedeu a leitura da proposta. **O presidente** manifestou-se favorável ao trabalho que vai de encontro aos parâmetros necessários para as discussões. **O Sr. Fábio Bernils** disse que está preocupado com a quantidade de leis, parece visão fragmentada da legislação. Argumentou que poderiam começar pelo Plano Diretor que é a lei principal, e se não é por esta lei, teria que se nortear pela lei 6031, sendo esta lei que irá definir as demais, como de alvarás, macrozonas, dentre outras. Sugeriu formar dois grupos, um para uso e outro para ocupação. Explicando que o uso é basicamente definido pelo zoneamento, e a ocupação é a tipologia da construção. **O presidente** explicou que a Seplan está trabalhando em duas frentes: fazendo a leitura da cidade e examinando os aspectos jurídicos. Outra vertente será recorrer e analisar as leis de uso e ocupação do solo mais novas e de outros municípios, assim tudo pode ser encaminhado paralelamente. **O Sr. Eduardo Coelho** observou que podem estar caindo em um erro, vão ficar discutindo detalhes e mais conceitos ou revisar as leis. Se forem analisar só conceito, vai demandar muito tempo só discutindo. Propõe um grupo maior para os conceitos, objetivando a cidade que queremos, com critérios para criar condição logística para administração da Prefeitura, confiar mais no seu profissional. Acredita que a discussão principal será apontar o que travancam, aonde encontram dificuldades e o crescimento da cidade. **O Sr. Carlos Alexandre** sugeriu que os técnicos estatutários da Prefeitura façam também um exame das propostas e sugestões da legislação, pois nós lidamos com os técnicos do Setor diariamente e eles sabem muito bem quais implicações e dificuldades que enfrentam, a causa de grande parte da lentidão nos processos administrativos. Será fundamental, vital e importante incluí-los neste processo e assim também valorarmos sua posição como patrimônio intelectual técnico da cidade. Completando espera que o Executivo traga um norte. **O presidente** lembrou que fizeram a proposta na 1ª reunião de trazer técnicos, informa que estão contratando. **O Sr. Eduardo Coelho** falou que não é só apresentar ou verificar as dificuldades para melhorar o que está hoje, o trabalho é muito maior. **A Sra. Maria Rita** expôs que é a nossa oportunidade de ter um gestor para acompanhar, tem lacunas que não terão na visão futura, oportunidade de grande discussão, temos aqui a mudança substancial. **O Sr. Welton** salientou que está diante da melhor equipe de Campinas que estão aptos a discutirem as leis, ressaltou que é imprescindível pensar sobre dados, exemplificou se pegarmos todas as palestras apresentadas recentemente há um linha de raciocínio sobre adensamento, como podem projetar, como estão pensando, mas temos que abrir mão do corporativismo. Observou que a visão do Sr. Eduardo é fundamental, mas por outro lado precisamos subsidiar as informações. **A Sra. Mônica** perguntou se vai haver um gestor, alguém para direcionar os trabalhos, pois correm o risco de fazerem e depois chegarem e falarem que não é nada disso, por outro aspecto o prazo é muito pequeno. **O presidente** informou que estão contratando uma Empresa para assessorar, que são pessoas com conhecimento da cidade, que farão o levantamento da cidade. Existe também contratação para fazer o levantamento do entorno da macrozona 7 e a intensão de fazer o Plano Viário. Quanto ao prazo, de oito meses para levar os dados, foi fornecido pela a Empresa que está sendo contratada. Enquanto não tem este estudo, durante este tempo o Grupo deverá analisar as outras leis. Existe a proposta do Sr. Eduardo que sugeriu fazer parte deste estudo. **O Secretário de Infraestrutura Sr. Carlos Santoro** sugeriu trabalharem com a teoria e no prazo de 15 dias as entidades do segmento privado levantariam todas as dificuldades e demandas, após passaríamos para a 2ª fase que seria a discussão do uso e ocupação do solo. **O Sr. Fidelis** notou que é o momento é único de criar uma legislação de vanguarda, mas é preciso pensar o que queremos para Campinas, aproveitar as palestras apresentadas recentemente sobre novos conceitos urbanísticos, mistura de usos. **O presidente** disse que precisam de um tempo para fazer a leitura da cidade para proporem uma legislação inovadora. **O Sr. Marcos** informou que o Secovi fez uma minuta de parcelamento do solo que irá disponibilizar ao Grupo. **O Sr. Welton** observou que em 17 anos a lei não foi problema, e há 7 anos o governo abusou de suas aberturas, e que não basta resolver

só a lei. **O Secretário de Gestão e Controle Sr. Flávio**, disse que a somatória de erros não está só no Poder Público, explicando que os processos também vem errados, que seria importante estabelecer uma relação de confiança de todas as partes, tem que ter foco, começando por pequenas ações para se chegar em grandes ações. **O presidente** fez um resumo do que foi discutido, dizendo que ficou claro que primeiro será preciso começar a discutir a lei 6031 de uso e ocupação do solo; será necessário um conjunto de dados e identificação dos gargalos que poderão ser tratados ao mesmo tempo juntamente com a revisão da lei. **O Ricardo Badaró** opinou que temos que pensar em Campinas a longo prazo na linha de conceituação. Sugeriu a integração do uso do solo com transporte e viário e quer saber se serão utilizados os leitos férreos e quais modais que irão utilizar. **A diretora de planejamento da Emdec Sra. Olivia**, informou que existe um plano de se criar um projeto de mobilidade para a cidade até janeiro de 2015, com diretrizes viárias, ciclovias, transporte coletivo, devendo ser indutor na integração com o uso do solo que irá subsidiar estes planos. **O Sr. Alan** disse que nenhum arquiteto vai propor um adensamento descabível que não esteja coligado a mobilidade infraestruturas, não existe mexer na lei de uso e ocupação sem um projeto. Ressaltou que será preciso fluir para uma lado positivo, trabalhar em conjunto, buscando um bem comum. **O presidente** sugeriu para a próxima reunião, discussão dos conceitos e das proposta de roteiro que apresentou inicialmente. E nada mais havendo a tratar, encerrou reunião às 20h20. Eu, Maria Célia Moura Martins, lavrei a presente ata.

Campinas, 12 de junho de 2013

ULYSSES CIDADE SEMEGHINI

Secretário Municipal De Planejamento E Desenvolvimento Urbano E Presidente Do Grupo De Trabalho

CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA 19/06/2013

CONVOCAMOS os(as) senhores(as) conselheiros(as) titulares e respectivos suplentes, e convidamos os representantes das entidades suplentes que compõem o Conselho da Cidade de Campinas, para a 42ª Reunião Ordinária, a ser realizada quarta-feira, dia 19 de junho de 2013, às 18h30, no Salão Vermelho, Paço Municipal, Campinas/SP.

Pauta:

1. Aprovação das Atas: da 41ª Reunião Ordinária;
2. Aprovação da minuta da Lei e Regimento Interno;
3. Palavra aberta.

Campinas, 12 de junho de 2013

ULYSSES CIDADE SEMEGHINI

PRESIDENTE DO CONCIDADE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO DO MÊS DE JUNHO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos para o mês de Junho/2013. Endereço: Avenida Aquidabã, nº 505 (esquina com Rua Dr. Quirino).

I - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE GESTÃO (Secretários, Diretores, Supervisores e demais cargos de Liderança):

01. Reflexões da Liderança: Liderança em Tempos de Mudanças

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

Carga Horária: 3h

Data: 24 de junho

Horário: 8h30 às 11h30.

Conteúdo: Liderança na atualidade / A arte de ouvir / Liderarxgerenciar mudanças / Por que haverá líderes? / Liderança central e periférica / Líder emergente-paradigma da complexidade (conjunto) / Líder na complexidade / Liderança clássica x líder na complexidade / Paradoxo do líder / Exemplo de liderança atual / Foco da liderança: líder de si próprio.

II - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

02. É POSSÍVEL FALAR DE QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO?

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

Carga Horária: 6h

Data: 26 e 28 de junho

Horário: 13h30 às 16h30

Conteúdo: Serviço Público: Pontos de vista da Sociedade e do Servidor Público. Modernização do Estado: novo paradigma. Qualidade total: princípios básicos. Qualidade no Serviço Público: dificuldades e propostas.

III- MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

03. TROCAÇÃO DE HISTÓRIA

Instrutor: Larissa Vieira Scomparim

Carga Horária: 2h30

Data: 21 de junho

Horário: 8h30 às 11h

Conteúdo: História da contação. Grandes contadores . Identificação do contador . Conhecimento do público e faixa etária . Objetos de uso na contação Utilização da voz . Tipos de apresentação de história.

04. ATUALIZAÇÃO ORTOGRÁFICA

Instrutor: Prof. Sílvia Coghi

Carga Horária: 7h30

Data: 21 e 28 de junho

Horário: 8h15 às 12h

Conteúdo: Acordo ortográfico da Língua Portuguesa: a reforma ortográfica prevê mudanças na língua portuguesa, como o fim do trema, a supressão de consoantes mudas, novas regras para o emprego do hífen, inclusão das letras W, K, Y ao idioma, além de novas regras de acentuação. O curso compreende toda a Reforma Ortográfica.

05. INSTRUÇÃO À EDUCADORES: ORIENTAÇÃO SEXUAL INFANTIL

Instrutor: Bárbara Dalcanale Meneses

Carga Horária: 3h

Data: 18 de junho

Horário: 13h30 às 16h30

Conteúdo: Fases do desenvolvimento infantil: sexualidade e curiosidade, como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações. Conceitos relacionados ao desenvolvimento infantil, formas de abordagem e orientação junto aos mesmos.

06. BRINCAR DE APRENDER: DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Instrutor: Gisleine Darzan Lupi

Carga Horária: 6h

Data: 17 e 24 de junho

Horário: 13h30 às 16h30

Temas: O que é o brincar, o que é brincadeira, o que representa o brinquedo, fases do desenvolvimento: de 00 a 12 meses e de 01 a 06 anos, Brinquedos e Brincadeiras e seu potencial de desenvolvimento para crianças e bebês.

IV - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS

07. AFINANDO AS COMPETÊNCIAS: Saber, Fazer e Agir.

Instrutor: Eliana Sundfeld

Carga Horária: 3 h

Data: 20 de junho

Horário: das 13h30 às 16h30

Conteúdo: Comunicar e estimular as competências, habilidades e atitudes necessárias para o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores; informativo, estimulante, integrativo e motivador, possibilita o resgate de nossos talentos e potenciais.

08. COMPORTAMENTO ASSERTIVO: ACERTE O ALVO

Instrutor: Eliana Sundfeld

Carga Horária: 3h

Data: 27 de junho

Horário: 8h30 às 11h30

Conteúdo: Assertividade: conceitos e paradigmas / Estilos de Ação / Comunicação / As influências do nosso comportamento / Como pensar assertivamente / Como agir assertivamente / Como agir assertivamente / A implementação do comportamento assertivo em nossa vida.

V - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE VIVÊNCIAS PARA A PREVENÇÃO AO ESTRESSE, QUALIDADE DE VIDA, CUIDADOS COM O SERVIDOR

09. PREVENÇÃO AO ESTRESSE NO LOCAL DE TRABALHO

Instrutor: Dra. Beatriz Salek Fiad

Carga Horária: 6h

Data: 17 e 24 de junho

Horário: 8h30 às 11h30

Conteúdo: Práticas de fisioterapia aplicada ao trabalho (Alongamento , Fortalecimento muscular e educação postural); Técnicas de relaxamento; Técnicas de respiração; Técnicas de meditação ; O aprendizado do uso do corpo com danças e exercícios leves.

VI - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA MOTIVACIONAL

10. CICLO AMPLIANDO HORIZONTES

"IMPACTO: INFLUENCIANDO A MANEIRA DE PENSAR E AGIR COM TODOS"

Data: 26 de Junho - 4ª feira

Horário: 9h às 11h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal.

Objetivo: Resgatar a nobreza do papel de cada um, mediante a adoção da virtude ética e da escolha de nos humanizarmos para lidar adequadamente com frustrações e imperfeições, aumentando nossa paz interior e bem-estar.

Consultora: Adriana Jesus

Minicurriculo: Psicóloga e empresária com 25 anos de experiência profissional, especialização em dinâmica de grupo, biodança, psicodrama, desenvolvimento e avaliação de perfil e potencial pela FGV, MBA pela USP, professora universitária, escritora, poetisa e autora do tema Humanização no Brasil.

VII - Turmas Exclusivas

A Escola de Governo oferece cursos no local de trabalho, para turmas exclusivas. Disponibiliza ainda uma série de ações de capacitação ou vivências motivacionais para serem ministradas nos locais de trabalho. Pode-se também atender a demandas específicas, de acordo com as necessidades levantadas junto as coordenações. Entre as opções de atividades oferecidas nos locais de trabalho estão: Curso de Eventos e de Cerimonial e Protocolo, Projeto "Aprendendo com os filmes" (temos 17 temas já desenvolvidos), Jogos Cooperativos, Cara ou Coroa: os dois lados do Atendimento, Relacionamento e Comunicação no Trabalho, Comportamento Assertivo, Limites sem limites, Instrução a educadores: desenvolvimento sexual infantil, Administrando o tempo com eficácia, Dança circular, Programa de prevenção ao estresse, Feedback, entre outros.

Todas as demais inscrições poderão ser feitas através do nosso link: https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/

Informações gerais: (19)3236-9561, rh.egds@campinas.sp.gov.br

Campinas, 13 de junho de 2013

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 80048/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, e, no cumprimento do estabelecido no artigo 19º da Lei Municipal nº 12653/06,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor a Comissão de Análise dos Incentivos Fiscais - CAIF, para o período de 19/05/2013 a 18/05/2014:

Titulares:

Hélio Patrício dos Santos, matrícula nº 100129-9 (Coordenador)

Sérgio Eduardo Pozzebon, matrícula nº 109880-2;

Renato Augusto Gonçalves Júnior, matrícula nº 43934-7

Suplentes:

Adriano Faila Coelho, 100316-0;

Romualdo da Penha Júnior, matrícula nº 97186-3

Maurício Alexandre Capanelli, matrícula nº 108663-4

PORTARIA N.º 80137/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 13/10/3549, pela presente,

RESOLVE

Designar no período de 01/01/2013 à 31/12/2013, o Sr. JOSÉ LUCIANO CASSIANO ALVES, servidor da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA-CAMPINAS, para sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

PORTARIA N.º 80142/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 13/10/24654, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 01/06/2013, o item da portaria nº 71599/2010, que nomeou a servidora ROSANA APARECIDA GARCIA, matrícula nº 34.316-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Vigilância e Controle do Meio Ambiente da Coordenadoria Distrital de Saúde Sudoeste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear a partir de 01/06/2013, a servidora GLAUCIA MAGOTO, matrícula nº 121186-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Vigilância e Controle do Meio Ambiente da Coordenadoria Distrital de Saúde Sudoeste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 80144/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 13/10/24428, pela presente,

RESOLVE

Revogar a portaria nº 76036/2012, que designou o servidor MAURICIO CAETANO, matrícula nº 62110-2, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Designar o servidor MAURICIO CAETANO, matrícula nº 62110-2, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entra em vigor na data de 27/05/2013.

PORTARIA N.º 80146/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 13/10/25191, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 01/06/2013, o item da 68657/2008, que designou a servidora MARLENE MAGNUSSON DE SOUZA, matrícula nº 95358-0, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Designar a partir de 01/06/2013, a servidora LILLIAN APARECIDA CORREIA DE MELO, matrícula nº 97109-0, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 80148/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 13/10/21401, pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 09/05/2013, o servidor VINICIUS CERVANTES PEREIRA, matrícula nº 125732-3, do cargo vago de AGENTE OPERACIONAL, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 80149/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 13/10/24785, pela presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Sociedade Civil:

Usuários ou Representantes dos Usuários da Assistência Social

1ª Titular: Maria Lúcia dos Santos Silva, RG: 39.656.959-6

2ª Titular: Maria Aparecida da Silva, RG: 13.298.951-7

3ª Titular: Eliane Aparecida Martins dos Santos, RG: 25.586.807-8

1ª Suplente: Shirley Mara de Araújo, RG: 37.157.387-7

Profissionais ou representantes dos Órgãos de Classe Ligados à Área de Assistência Social

Ordem dos Advogados do Brasil - 3ª Subseção - Campinas

3º Titular: Aparecido Delegá Rodrigues, RG: 6.791.317

Conselho Regional de Fisioterapia Ocupacional da 3ª Região

1ª Suplente: Rita de Cássia Pinto, RG: 13.298.535

Entidades e Organizações de Assistência Social

Casa da Criança Paraplática

2ª Suplente: Maria Delta Brito Ramos, RG: 565.155

Serviços Social Nova Jerusalém

3º Suplente: Ubirajara Dias de Andrade, RG: 5.500.454-4

PORTARIA N.º 80150/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 13/10/25653, pela presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria nº 77469/2012, que nomeou o senhor Rodrigo Batista Coelho, como suplente representante do Gabinete do Prefeito junto à Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPP:

Revogar o item da portaria nº 76246/2012, que nomeou o senhor Rodrigo Batista Coelho, como membro representante do Gabinete do Prefeito junto ao Conselho da Medalha da Defesa Civil do Município de Campinas:

Revogar o item da portaria nº 77738/2012, que nomeou o senhor Rodrigo Batista Coelho, como membro titular, representante da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, junto à Comissão Mista de Julgamento de Recursos de Acesso à Informação.

Revogar o item da portaria nº 77839/2012, que nomeou o senhor Rodrigo Batista Coelho, como membro titular, representante da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, junto ao Grupo de Trabalho Técnico para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

PORTARIA N.º 80152/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 13/10/25246 pela presente,

RESOLVE

Nomear o servidor Fernando Trivelato, matrícula nº 108760-6, como representante da Secretaria Municipal de Finanças, junto ao Conselho de Administração do Fundo de Investimentos Esportivos de Campinas.

PORTARIA N.º 80158/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 13/10/23262, pela presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, biênio 2012/2013.

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Júlio Antonio Moreto, RG: 8.805.382-9

Suplente: Isabel Passos de Oliveira Santos, RG: 16.574.166

Representante da Área Administrativa das Escolas

Suplente: Aparecida Pereira Fidelis da Costa, RG: 20.622.659-7

Representante de Pai de Aluno de Escola Pública Municipal

Titular: Valderly Pereira de Alcântara, RG: 35.780.335-8

Suplente: Angélica Regina Cardoso, RG: 21.340.898-3

Representante de Aluno de Escola Pública Municipal

Titular: José Ediclécio de Souza, RG: 36.922.342-1

PORTARIA N.º 80183/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 13/10/27254, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a partir de 12/06/2013, o Sr. RICARDO BERTAZZOLA VOLPE, matrícula nº 125229-1, do cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Agronegócios, do Departamento de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo.

Nomear a partir de 12/06/2013, a Sra. LUCIANA CRISTINA LENHARI DA SILVA, RG: 21.373.448-5, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Agronegócios, do Departamento de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo.

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO**PORTARIA N.º 80184/2013**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 12/06/2013, o item da portaria nº 78827/13, referente a Sra EMANUELLE LOPES GARRIDO ALKMIN LEÃO, matrícula nº 125172-4.

Revogar a partir de 12/06/2013, os itens da portaria nº 78902/2013, referente a Sra EMMANUELLE LOPES GARRIDO ALKMIN LEÃO, matrícula nº 125172-4.

Nomear a partir de 12/06/2013, a Sra. EMMANUELLE LOPES GARRIDO ALKMIN LEÃO, matrícula nº 125172-4 para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRITO SAÚDE NOROESTE

Vigilância Saúde Noroeste

Protocolo:13/07/01241

Interessado:ALICE MARTINS FERNANDES-EIRELLI

Assunto:Licença Funcionamento

Deferido

Protocolo:13/07/00723

Interessado: RIBEIRO & TELO ALIMENTOS LTDA

Assunto:Licença Funcionamento

Deferido

Protocolo:13/30/00641

Interessado:ANA MARIA PRETO MAGALHÃES CHIAVERINI

Assunto:Laudo de Avaliação Sanitária

Deferido

Campinas, 13 de junho de 2013

ELOISA C.S. COSTA

Coord. Visa Noroeste

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 13 DE JUNHO DE 2013**AUTORIZAÇÕES DE DESPESAS****Protocolado nº 2013/10/10.884 Interessada: Secretaria Municipal de Saúde****Pregão Eletrônico nº: 046/2013 Objeto:-** Aquisição de materiais de consumo em odontologia a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde

Diante dos elementos constantes neste processo administrativo, e ao disposto no Decreto Municipal nº 17.518/12, artigo 8º inciso V, **AUTORIZO** a despesa referente ao objeto em epígrafe, em favor das empresas relacionadas nos valores apontados **A. M. MOLITERNO - EPP** para os itens **05** (R\$ 3,64), **06** (R\$ 0,89), **07** (R\$ 1,09) e **19** (R\$ 0,65), no valor total de R\$ 6.007,40 (seis mil e sete reais e quarenta centavos); **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.** para os itens **01** (R\$ 10,90), **02** (R\$ 7,57), **21** (R\$ 21,25) e **25** (R\$ 2,07), no valor total de R\$ 40.188,20 (quarenta mil cento e oitenta e oito reais e vinte centavos); **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - EPP** para os itens **03** (R\$ 1,08), **04** (R\$ 40,00), **18** (R\$ 0,72), **22** (R\$ 32,00) e **24** (R\$ 47,70), no valor total de R\$ 26.154,40 (vinte e seis mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); **L. M. LADEIRA & CIA LTDA. - ME** para o item **15** (R\$ 9,76), no valor total de R\$ 3.416,00 (três mil quatrocentos e dezesseis reais); **POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.** para o item **12** (R\$ 1,07), no valor total de R\$ 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais); **PORTAL LTDA.** para os itens **10** (R\$ 0,67), **11** (R\$ 0,17), **13** (R\$ 4,40), **14** (R\$ 11,40), **16** (R\$ 29,20) e **23** (R\$ 4,40), no valor total de R\$ 43.366,00 (quarenta e três mil trezentos e sessenta e seis reais).

Processo Administrativo nº 2012/10/18.493 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 201/2012 - Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de comprimidos ou cápsulas para uso geral, a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8º Inciso V do Decreto Municipal nº 17.518/12, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 667.707,10** (Seiscentos e sessenta e sete mil setecentos e sete reais e dez centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:

- **HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** no valor de **R\$ 29.040,00** (Vinte e nove mil e quarenta reais), para o fornecimento do lote 12, Ata de Registro de Preço nº 137/12;

- **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A** no valor de **R\$ 112.008,00** (Cento e doze mil e oito reais), para o fornecimento do lote 22, Ata de Registro de Preço nº 138/12;

- **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.** no valor de **R\$ 1.800,00** (Um mil e oitocentos reais), para o fornecimento do lote 27, Ata de Registro de Preço nº 139/12;

- **NATULAB LABORATÓRIO S/A** no valor de **R\$ 33.900,00** (Trinta e três mil e novecentos reais), para o fornecimento dos lotes 33 e 35, Ata de Registro de Preço nº 141/12;

- **MERCK S/A** no valor de **R\$ 111.675,00** (Cento e onze mil seiscentos e setenta e cinco reais), para o fornecimento dos lotes 17 e 18, Ata de Registro de Preço nº 142/12;

- **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP** no valor de **R\$ 132.003,20** (Cento e trinta e dois mil, três reais e vinte centavos), para o fornecimento do lote 25, Ata de Registro de Preço nº 144/12;

- **BH FARMA COMÉRCIO LTDA.** no valor de **R\$ 22.032,00** (Vinte e dois mil, trinta e dois reais), para o fornecimento dos lotes 28 e 34, Ata de Registro de Preço nº 145/12;

- **DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** no valor de **R\$ 2.675,00** (Dois mil seiscentos e setenta e cinco reais), para o fornecimento do lote 4, Ata de Registro de Preço nº 146/12;

- **HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.** no valor de **R\$ 8.910,00** (Oito mil novecentos e dez reais), para o fornecimento do lote 2, Ata de Registro de Preço nº 147/12;

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** no valor de **R\$ 181.662,30** (Cento e oitenta e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), para o fornecimento dos lotes 1, 9, 13, 23, 30, 31 e 32, Ata de Registro de Preço nº 151/12;

- **DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** no valor de **R\$ 32.001,60** (Trinta e dois mil, um real e sessenta centavos), para o fornecimento do lote 7, Ata de Registro de Preço nº 152/12.

Processo Administrativo nº 2012/10/01.723 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 072/2012 - Objeto:** Registro de Preços de perfurocortantes e tubos de coleta.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 17.518/12, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 479.533,92** (Quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas no valor indicado:

- **MEDICAL VENDAS LTDA. - EPP** no valor total de **R\$ 25.877,80** (Vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), para o fornecimento dos lotes 2, 12 e 23, Ata Registro de Preços nº 291/12;

- **DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** no valor total de **R\$ 2.812,00** (Dois mil, oitocentos e doze reais), para o fornecimento dos lotes 16 e 21, Ata Registro de Preços nº 293/12;

- **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.** no valor total de **R\$ 15.397,72** (Quinze mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), para o fornecimento dos lotes 28, 36 e 45, Ata Registro de Preços nº 294/12;

- **ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.** no valor total de **R\$ 115.500,00** (Cento e quinze mil e quinhentos reais), para o fornecimento do lote 39, Ata Registro de Preços nº 295/12;

- **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.** no valor total de **R\$ 254.724,40** (Duzentos e cinquenta e quatro mil reais setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), para o fornecimento dos lotes 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 17, 18, 19, 20, 52, 53, 54, 56, 58 e 59, Ata Registro de Preços nº 296/12;

- **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.** no valor total de **R\$ 62.570,00** (Sessenta e dois mil, quinhentos e setenta reais), para o fornecimento dos lotes 48, 49, 50, 51 e 55, Ata Registro de Preços nº 297/12;

- **ALPHARAD COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP** no valor total de **R\$ 2.652,00** (Dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), para o fornecimento dos lotes 32, 33 e 34, Ata Registro de Preços nº 298/12.

Campinas, 13 de junho de 2013

DR. CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:**

PROTOCOLO: 13/07/01443

INTERESSADO: ANDRESSA LINO GONÇALVES

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

Campinas, 13 de junho de 2013

ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES

Coordenadora VISA-LESTE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, para cientificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455/02, estabelecendo que devam executar a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção a testada do lote deverá conter 0,40 (quarenta centímetros) de muro e 1,10m (um metro e dez centímetros) de altura a complementar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"JDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA"	3233.64.35.0394.00000	15697	"RESIDENCIAL VITÓRIA RÓPOLE"	4	2013/156/561

Campinas, 11 de junho de 2013

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"JDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA"	3233.64.35.0394.00000	15698	"RESIDENCIAL VITÓRIA RÓPOLE"	4	2013/156/561

Campinas, 11 de junho de 2013

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"JDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA"	3233.64.35.0394.00000	15698	"RESIDENCIAL VITÓRIA RÓPOLE"	4	2013/156/561

Campinas, 11 de junho de 2013

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de muro ou alambrado nos terrenos abaixo

relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPRO-MISSÁRIO	“CÓD. CARTOGRÁFICO”	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
“VANDERLEY DOU-RADO DE CARVALHO”	3364.24.19.0015.00000	1356/2013	“JARDIM SAO PEDRO - VIRACOPÓS”	12	2012/70/464

Campinas, 11 de junho de 2013
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para pavimentação do passeio nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPRO-MISSÁRIO	“CÓD. CARTOGRÁFICO”	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
“VANDERLEY DOU-RADO DE CARVALHO”	3364.24.19.0015.00000	1355/2013	“JARDIM SAO PEDRO - VIRACOPÓS”	12	2012/70/464

Campinas, 11 de junho de 2013
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEFERIDO
 PROT.10/11/13156 VIVIANE F ZAGANINI

INDEFERIDOS
 PROT.03/10/25507 INSTIT. DO RÁDIUM - PROT.07/11/1829 ALFREDO F OLMOS - PROT.07/11/14562 INSTIT. DO RÁDIUM - PROT.99/52318 E PROT.13/10/388 M T M ESTACIONAMENTOS LTDA - PROT.07/11/14018 E PROT.07/11/15005 KINEMATICA IND. BIOMEDICAL LTDA - PROT.05/11/483 SONIA AP. ARRUDA CABRAL BAR - PROT.12/50/1930 ADRIANO V FERREIRA - PROT.06/11/434 E PROT.06/11/6311 PENETERIA GERMANS LTDA - PROT.12/10/51374 NAIR M LEIVA - PROT.06/10/20974 GNATUS EQUIP. MEDICO ODONT. LTDA - PROT.11/11/6175 CONFECÇÕES BARBARA NOIVAS - PROT.12/11/11097 CAROLINA M LINO - PROT.10/11/4936 CLARO S/A - PROT.13/11/3873 CORONEL MOSTARDA CAMPINAS LTDA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
 PROT.07/11/11392 ZILDA FAVA COSTA USINAGEM - PROT.92/30939 PLC COM. DE ALIMENTOS LTDA - PROT.02/10/15908 PEOPLE BRASIL ED. LTDA - PROT.06/10/26918 WATER J. MINICUCCI - PROT.10/10/48651 CLARO S/A - PROT.07/11/1796 MAURICIO SIMIONI - PROT.12/11/14021 CSB ASSES. EMPRESARIAL LTDA - PROT.13/11/489 ARCEL S/A EMPREEN. E PARTICIPAÇÕES - PROT.13/11/3825 FABIO DE A SCANDIUIZZI - PROT.12/11/4502 S C VAREJO GRANDE CAMPINAS EMPREEN. E PARTICIPAÇÕES LTDA - PROT.11/11/16394 FLORENÇA PARTICIPAÇÕES S/A - PROT.10/11/7578 VILA D'OESTE LOT. DE IMOVEIS E PART. LTDA - PROT.13/11/5062 SEI NOVO NEGOCIO 1 EMPREEN. IMOB. SPE LTDA - PROT.13/11/7034 SOC. AMIGOS BAIRRO SATELITE IRIS IV

Campinas, 13 de junho de 2013

ENGº MOACIR J M MARTINS

DIRETOR DO DEPTº DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFERIDOS
 PROT.13/11/5699 VICTORIA CARAN - PROT.13/11/6043 ALESSANDRA CUNHA A GASPAR - PROT.13/11/4417 JOÃO V JANNINI

INDEFERIDOS
 PROT.13/11/2772 ALVARO C MOINHOS - PROT.13/10/26772 COND. EDIF. CAMPINAS - PROT.13/10/25652 COND. EDIF. GRÃO DUQUE - PROT.13/10/26092 IMPERIUM CENTRO EDUCACIONAL LTDA - PROT.13/10/25051 COND. EDIF. PORTUGAL - PROT.13/10/24206 ODAIR A FERREIRA - PROT.12/11/13994 THIAGO F F DE PAULA - PROT.13/11/7208 POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA - PROT.13/10/22360 RICAR VEICULOS LTDA - PROT.13/11/6175 MAGDA D V COSTA - PROT.13/10/21945 HIDEKO H O TAKAHASHI - PROT.13/10/22758 MARCIO R SOARES - PROT.13/10/22243 RICARDO J RIBEIRO - PROT.13/10/23427 AIRTON A CARMO - PROT.13/10/19855 BIOMATE COM. DE ACES-SÓRIOS E INSUMO P/ LABORATORIOS LTDA - PROT.12/10/49511 E PROT.12/10/49512 RODRIGO S S SANTOS - PROT.13/10/21727 APARECIDA B BORGES - PROT.13/10/23662 FABIO A FREGOLENTE - PROT.13/11/3755 MARIA M F RODRIGUES - PROT.13/10/21356 RENE ANTONIALLE - PROT.13/10/17595 E PROT.13/10/18667 JAILTON S DIAS

CONCEDIDO PRAZO DE 120 DIAS
 PROT.13/10/26768 CONJ. RESID. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS
 PROT.13/10/25451 COND. EDIF. MARISE - PROT.13/10/25546 COND. EDIF. DULCINIA - PROT.13/10/24804 COND. EDIF. MONTREAL - PROT.13/10/25255 MILANI E SILVA COM. CALÇADOS E BOLSAS LTDA - PROT.13/10/25640 ULRICH PETER FOHER

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
 PROT.97/40/1915 FATIMA AP. H ANTONIALLI - PROT.13/11/5197 EDEMILSON N DE ARAUJO - PROT.13/11/6032 ANTONIO C P FERNANDES - PROT.13/11/6061 LUCAS J URSOLINO - PROT.61/12333 SEBASTIÃO DOS SANTOS - PROT.13/11/1965 SERGIO L DE CARVALHO - PROT.13/11/3238 RAFAEL B DOS SANTOS - PROT.13/11/3738 LUIS A S LLANO - PROT.13/11/3983 ALICE R DA C SILVA - PROT.13/11/4060 JOEL V LOPES - PROT.13/11/4882 GERALDO J DE SOUZA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS, SITO À AV ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA.

PRAZO DE 10 DIAS
 PROT.82/23001 COND. ANESIO CARVALHO - AIM Nº 23892

PROT.12/10/35153 ANGELINA ALLEGRETTE GRACIOLLA - AIM Nº 23890

PROT.12/11/13847 ELIANE CORONA - AIM Nº 23986

PROT.12/10/30318 SADAIKI YUI - AIM Nº 24051

PROT.11/11/8595 MAXIMA CONSULT. ASSES. ADM. EMPRESARIAL - AIM Nº 23238

PROT.13/11/3850 OSMAR RUIZ TIBERIO - AIM Nº 23891

PROT.13/10/1908 COBASI COM.BASICO PROD. ALIMENTICIOS LTDA - AIM Nº 23236

PORT.10/10/1908 COBASI COM.BASICO PROD. ALIMENTICIOS LTDA - AIM Nº 23237

PRAZO DE 30 DIAS
 PROT.12/11/14375 VALDEMAR VASCO MACHADO - INT Nº 62276

Campinas, 13 de junho de 2013

ARQTª ANA LUCIA TONON

DIRETORA DO DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

GABINETE DA SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO SEMURB Nº 01/2013

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** as disposições do artigo 14 da Lei 6.031 de 29 de dezembro de 1988 :

“Os estabelecimentos Comerciais, de Serviços e Institucionais a serem instalados nas edificações classificam-se, em função do porte, em: (conforme redação dada pelo art.2o da Lei no 9.785/98)

I - ESTABELECIMENTO DE PEQUENO PORTE

Estabelecimento instalado em unidade autônoma ou módulo comercial, com área privativa máxima de 500,00m², para atividades comerciais e de serviços, e de 1.000,00m², para atividades institucionais;

II - ESTABELECIMENTO DE MÉDIO PORTE

Estabelecimento instalado em unidade autônoma ou módulo comercial, com área privativa máxima de 1.000,00m², para atividades comerciais e de serviços, e de 2.500,00m², para atividades institucionais;

III - ESTABELECIMENTO DE GRANDE PORTE

Estabelecimento instalado em unidade autônoma ou módulo comercial, com área privativa acima de 1.000,00m², para atividades comerciais e de serviços, e acima de 2.500,00m², para atividades institucionais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não serão consideradas, para cálculo do porte do estabelecimento, as áreas das garagens a ele vinculadas.”

CONSIDERANDO as disposições do artigo 1º, inciso XXVIII, II da Lei nº 6.031 de 29 de dezembro de 1988:

ARTIGO 1º - Para os efeitos da presente Lei serão adotadas as seguintes definições:

XXVIII - UNIDADE AUTÔNOMA OU MÓDULO COMERCIAL - é a parte da edificação, vinculada ou não a uma fração ideal de terreno, constituída de áreas de uso privativo, podendo ou não ter dependências e instalações de uso comum; **(acrescido pelo art. 1o da Lei no 9.785/98)**

DETERMINA:

Art. 1º. Entende-se por módulo comercial a parte da edificação, vinculada ou não a uma fração ideal de terreno, constituída de áreas de uso privativo, podendo ou não ter dependências e instalações de uso comum;

Art. 2º. Os módulos comerciais deverão estar isolados fisicamente entre si, através de paredes de alvenaria, possuindo entrada independente para cada módulo.

Art. 3º. Os módulos comerciais poderão ser construídos em diferentes pavimentos, sem interligação, possuindo entrada independente para cada módulo.

Campinas, 13 de junho de 2013
DRAª ENGª SILVIA FARIA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO

SECRETARIA DO VERDE, DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA

CONVOCAÇÃO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAMOS os senhores(as) Conselheiros(as) titulares e suplentes para reunião extraordinária que acontecerá no dia 18 de junho de 2013 (terça-feira), primeira chamada às 18h30 e segunda chamada às 19h00, na Sede do Conselho, Av. Heitor Pentead, nº 1.162, Distrito de Joaquim Egdio, Campinas/SP, com PAUTA ÚNICA: Apresentação e deliberação de pareceres da Câmara Técnica de Protocolados.

Campinas, 12 de junho de 2013

JANSLE VIEIRA ROCHA

Presidente Do CONGEAPA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Protocolo nº 2013/10/18921 fl. 22

Int.: GMC Materiais para construção Ltda EPP

Com base nos elementos constantes do presente protocolo, parecer do suporte geológico, bem como legislação vigente, em especial LC 15/06 e Lei 10.850/01, INDEFERIMOS o pedido de licença específica para mineração.

Campinas, 13 de junho de 2013

ANDRÉA CRISTINA DE OLIVEIRA STRUCHEL

Diretora Do Departamento De Desenvolvimento Sustentável

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Protocolo nº 2013/10/18920 fl. 21

Int.: GMC Materiais para construção Ltda EPP

Com base nos elementos constantes do presente protocolo, parecer do suporte geológico, bem como legislação vigente, em especial LC15/06 e Lei 10.850/01, INDEFERIMOS o pedido de licença específica para mineração.

Campinas, 13 de junho de 2013

ANDRÉA CRISTINA DE OLIVEIRA STRUCHEL

Diretora Do Departamento De Desenvolvimento Sustentável

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 059/2011 - PROTOCOLO nº 2013/16/00183 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2011 - OBJETO: Contrato de prestação de serviços de fornecimento de pães para Ceasa/Campinas. Empresa: **ANTÔNIO DA SILVA FRANCISCO & CIA LTDA - ME - CNPJ Nº - 00.270.255/0001-74 - ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO:** Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento)

o valor do contrato firmado entre as partes em 11/08/2011, passando o valor inicial de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e demais aditamentos, que não colidirem com este termo aditivo.

MÁRIO DINO GADIOLI
Diretor Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 003/13 - Protocolo nº 049/11

Parte Concedente: EMDEC S/A

Instituição de Ensino: Promoção do Ensino de Qualidade S/A - (FACAMP)

CNPJ nº 03.377.471/0001-01

Objeto: Concessão de estágio de complementação do ensino e da aprendizagem, a alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino - Promoção do Ensino de Qualidade S/A.

Prazo: 05 (cinco) anos

Data: 13/06/13

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2013

PROCESSO Nº 268/2013

OBJETO: Aquisição de geladeira industrial, liquidificador e eoutros.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo: **REVOGAR** o item 04 por falta de proposta em condições de cotejo.

HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 74/2013, bem como **ADJUDICO** e **AUTO-RIZO** as empresas abaixo especificada:

- ML & HL Comercial Ltda - ME, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais);

- MHMB Dalfré - EPP, para o item 03, no valor total de R\$710,00 (Setecentos e dez reais).

A empresa acima deverá comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito à Avenida Prefeito Faria Lima, 340, Parque Itália - Campinas/SP, para assinatura do contrato.

Campinas, 12 de junho de 2013.

ARTHUR SARTI

Presidente Do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2012

Pregão Eletrônico nº 029/2012 - Processo Licitatório nº 034/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de roteadores 3G USB. Detentora: SOLUÇÕES TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS LTDA. EPP. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 14/09/2012. Em atendimento ao artigo 15, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOTE 02						
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIPTIVO	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	50	UNID	ROTEADOR 3G USB C/ 4 LAN - VPN - O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR PELO MENOS 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN - PADRÃO IEEE 802.11 B/G WI-FI - CONTINGÊNCIA DE CONEXÃO, INCLUINDO POSSIBILIDADE DE CONTINGÊNCIA REVERSA (WAN CABEADA-> 3G E 3G -> WAN CABEADA) - SUPORTE A ORIGINAÇÃO E TERMINAÇÃO DE TÚNEIS VPN. - PROTOCOLOS DE AUTENTICAÇÃO PAP, CHAP,OU MS_CHAP(V1), MS_CHAP(V2), - CRIPTOGRAFIA DE 40BITS, 56BITS E 128BITS - SUPORTE A GERÊNCIA SNMP - SUPORTE A QOS - SUPORTE A DNS DINÂMICO	TP-LINK TL-MR 3220	257,58	12.879,00

ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO Nº 004/2013 AO CONTRATO Nº 011/2009

Processo Administrativo nº 020/2009

Objeto: Alteração da Razão Social e Endereço da Contratada. (i) Fica alterada a

razão social da CONTRATADA CONSIST SOFTWARE LTDA., para: SWR INFORMÁTICA LTDA., CNPJ sob nº 01.596.922/0001-76. (ii) Fica alterado o endereço da CONTRATADA para: Alameda Jaú, nº 1.160, Jardim Paulista, CEP: 01420-001, São Paulo/SP. Vigência e valores contratuais permanecem inalterados.

Campinas, 04 de junho de 2013
ASSESSORIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2013/67 - ELETRÔNICO. Objeto: Registro de preços para serviços de locação de infraestrutura para eventos, incluindo transporte, montagem / desmontagem e mão-de-obra. Comunicamos a homologação do pregão às empresas pelo seguintes lotes e valores: VITOR MIGUEL MAGALHÃES CORREA - ME, Lote 1: R\$ 28.392,50; OCTOSS IND. DE ESTRUTURAS LTDA - ME, Lote 2: R\$ 49.500,00, Lote 3: R\$ 542.300,90 e Lote 4: R\$ 148.495,00, período de doze meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2013/83- Eletrônico. Objeto: Aquisição de relés e contadores de potência. Comunicamos a homologação do pregão à empresa AG Tech Sistemas Ltda. - EPP, lote 01, valor total R\$ 11.299,00.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RE-RATIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2013/99 - Eletrônico. Objeto: Aquisição de cabo elétrico bitola 240mm2. Recebimento das propostas até às 17h do dia 26.06.2013 e início da disputa de preços dia 27/06/2013 às 9h, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pregão n. 2013/79 - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de Módulos CPU Atos. Tendo em vista alterações no edital, fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas até às 17h do dia 26/06/2013 e início da disputa de preços dia 27/06/2013 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite: 2013/006 - Prestação de Serviços de Calibração de Vidrarias para Laboratório. Comunicamos a homologação à empresa Hexis Científica S/A., itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, valor total R\$ 12.624,73. Vigência: 6 meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.4 ao Contrato n. 2010/90043; Convite 23/2010; Contratada: Mercalf Diesel Ltda; CNPJ 04.807.924/0001-55; Objeto: prestação de serviço especializado de funilaria, pintura e tapeçaria em automóveis do tipo passeio, furgão, picapes e caminhões; Vigência prorrogada por mais 12 meses; Valor Adit.: R\$ 49.000,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

PORTARIA Nº 022 DE 13 DE JUNHO DE 2013

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974 e em conformidade com o protocolado nº 5937/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a partir de 12/06/2013, o servidor Sr. ROBERTO ALPIPIO DA SILVA, matrícula nº 1482, do cargo de Agente de Apoio Operacional, lotado junto a SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Campinas, 13 de junho de 2013

SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

37A. REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2013 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE PEQUENO EXPEDIENTE

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.

3 - Comunicados dos Senhores Vereadores.

SEGUNDA PARTE

ORDEM DO DIA

Incluído na pauta a requerimento de urgência n. 1348/13 devidamente aprovado:

01) 1ª discussão e votação do projeto de lei 483/11, processo 209.551, de autoria do senhor Jorge Schneider, que dispõe sobre a obrigatoriedade de bicicletários nos shopping centers, hipermercados e seus congêneres e dá outras providências.

Incluído na pauta a requerimento de urgência n. 1349/13 devidamente aprovado:

02) 1ª discussão e votação do projeto de lei 213/13, processo 213.701, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a isenção de tributos quando da construção de unidades educacionais e de saúde da administração direta e indireta da união e do estado, na forma que especifica.

Incluído na pauta a requerimento de urgência n. 1350/13 devidamente aprovado:

03) 1ª discussão e votação do projeto de lei 159/13, processo 213.419, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação dos arts. 1º e 9º da Lei n. 5.118, de 14 de julho de 1981, que "autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação José Pedro de Oliveira, cria uma reserva florestal e dá outras providências".

Incluído na pauta a requerimento de urgência n. 1351/13 devidamente aprovado:

04) Turno único de discussão e votação do projeto de lei 216/13, processo 213.704, de autoria do senhor André Von Zuben, que institui a Semana Municipal de Ciência e Tecnologia.

Incluído na pauta a requerimento de urgência n. 1359/13 devidamente aprovado:

05) 2ª discussão e votação do projeto de lei 34/13, processo 212.353, de autoria do senhor Gustavo Petta, que dispõe sobre o acesso gratuito, aos menores de 12 (doze) anos que estejam acompanhados de responsável, às atividades esportivas realizadas em equipamentos públicos esportivos, ginásios públicos e estádios de Campinas. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

06) Turno único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo 25/13, processo 213.073, de autoria do senhor Marcos Bernardelli, que concede o Diploma de Mérito Herbert de Souza - Betinho à Associação das Lojas Maçonônicas de Campinas e Região (ALMACAMP). Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

07) Turno único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo 43/13, processo 213.384, de autoria do senhor Jeziel Silva, que concede "Medalha Exemplo Digno" ao Agente da Polícia Federal Senhor Fabrício Fontanesi Scarpelli. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

08) 1ª discussão e votação do projeto de lei 506/12, processo 212.289, de autoria do senhor Campos Filho, que dispõe sobre a participação dos idosos em atividades culturais, esportivas e de lazer no município de Campinas. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

09) Turno único de discussão e votação do projeto de lei 443/12, processo 211.888, de autoria do Executivo Municipal, que altera o artigo 1º da Lei n. 14.017, de 11 de março de 2011, que "denomina Francisco João Perissinotto uma estrada do município de Campinas". Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

10) Matérias adiadas de reunião anterior.

11) Discussão e Votação da Ata.

12) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE**GRANDE EXPEDIENTE**

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 11 de junho de 2013

CAMPOS FILHO

Presidente

38A. REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2013 (QUARTA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE**PEQUENO EXPEDIENTE**

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.

2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.

3 - Comunicados dos Senhores Vereadores.

SEGUNDA PARTE**ORDEM DO DIA****Incluído na pauta a requerimento de urgência n. 1335/13 devidamente aprovado:**

01) 2ª discussão e votação do projeto de lei 187/13, processo 213.577, de autoria do senhor Zé Carlos, que institui no calendário oficial do município de Campinas o "Concurso de Novos Talentos da Vila Padre Anchieta". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

Incluído na pauta a requerimento de urgência n. 1386/13 devidamente aprovado:

02) 1ª discussão e votação do projeto de lei 221/13, processo 213.744, de autoria do Senhor Gilberto Vermelho, que dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência, gestantes e mulheres com criança de colo de até dois anos de idade, e dá outras providências em locais demarcados pela zona azul.

Incluído na pauta a requerimento de urgência n. 1389/13 devidamente aprovado:

03) 1ª discussão e votação do projeto de lei 219/13, processo 213.707, de autoria do Senhor Cidão Santos, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de postos de coleta de óleo de cozinha em supermercados, do município de Campinas, e dá outras providências.

Incluído na pauta a requerimento de urgência n. 1395/13 devidamente aprovado:

04) Turno único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo 61/13, processo 213.742, de autoria do Senhor Carmo Luiz, que concede o Diploma de Mérito Jurídico ao Desembargador Hércio Dantas Lobo Junior.

Incluído na pauta a requerimento de urgência n. 1396/13 devidamente aprovado:

05) Turno único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo 60/13, processo 213.741, de autoria do Senhor Carmo Luiz, que concede o Diploma de Mérito Jurídico ao Desembargador Dr. Fernando da Silva Borges.

Incluído na pauta a requerimento de urgência n. 1434/13 devidamente aprovado:

06) Turno único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo 64/13, processo 213.778, de autoria do senhor Thiago Ferrari, que concede a Medalha "Carlos Gomes" a Célio Antônio de Tullio Lopes.

Incluído na pauta a requerimento de urgência n. 1435/13 devidamente aprovado:

07) Turno único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo 63/13, processo 213.777, de autoria do senhor Thiago Ferrari, que concede a Medalha "Carlos Gomes" a Maria Angela de Tullio Bertuzzo.

Incluído na pauta a requerimento de urgência n. 1437/13 devidamente aprovado:

08) 2ª discussão e votação do projeto de lei 134/13, processo 213.211, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2014 e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

09) 1ª discussão e votação do projeto de lei 108/13, processo 213.075, de autoria do

Executivo Municipal, que revoga a Lei n. 14.204, de 29 de fevereiro de 2012, que "autoriza a doação de área de terreno municipal ao Governo do Estado de São Paulo para fins de instalação da 2ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

10) 2ª discussão e votação do projeto de lei 36/13, processo 212.355, de autoria do Sr. Vinicius Gratti, que institui a "Semana Municipal de Urbanismo" no município de Campinas e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

11) Turno único de discussão e votação do projeto de lei 113/13, processo 213.108, de autoria do senhor Gilberto Vermelho, que declara órgão de utilidade pública a "Associação Projeto Incluir". Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

12) Matérias adiadas de reunião anterior.

13) Discussão e Votação da Ata.

14) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE**GRANDE EXPEDIENTE**

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 12 de junho de 2013

CAMPOS FILHO

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3603, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, DO EXERCÍCIO DE 2007, PROCESSO TC-002043/026/07.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Campos Filho, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura Municipal de Campinas, do Exercício de 2007.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de junho de 2013.

CAMPOS FILHO

Presidente

autoridade: Comissões de Finanças e Orçamento e Constituição e Legalidade
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 13 DE JUNHO DE 2013.

ISRAEL MAZZO

Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3604 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

CONCEDE "DIPLOMA DE MÉRITO JURÍDICO" A ANTÔNIO CARLOS GERMANO GOMES.

A Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, Campos Filho, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido 'Diploma de Mérito Jurídico' a Antônio Carlos Germano Gomes, pelos relevantes serviços prestados à comunidade campineira no campo jurídico.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue diploma em conformidade com o disposto no art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de junho de 2013

CAMPOS FILHO

Presidente

autoridade: Vereador Vinicius Gratti

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 13 DE JUNHO DE 2013.

ISRAEL MAZZO

Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3605 DE 13 DE JUNHO DE 2013

CONCEDE "DIPLOMA DE MÉRITO JURÍDICO" A ADRIANA HELENA CARAM

A Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, Campos Filho, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido 'Diploma de Mérito Jurídico' a Adriana Helena Caram, pelos relevantes serviços prestados à comunidade campineira no campo jurídico.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue diploma em conformidade com o disposto no art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de junho de 2013

CAMPOS FILHO

Presidente

autoridade: Vereador Luiz Cirilo

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 13 DE JUNHO DE 2013.

ISRAEL MAZZO

Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3606 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

CONCEDE "DIPLOMA DE MÉRITO JURÍDICO" A LUCIANO BARBOSA
A Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, Campos Filho, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido 'Diploma de Mérito Jurídico' a Luciano Barbosa, pelos relevantes serviços prestados à comunidade campineira no campo jurídico.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue diploma em conformidade com o disposto no art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de junho de 2013
CAMPOS FILHO
Presidente

autoria: Vereador Luiz Cirilo
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 13 DE JUNHO DE 2013.

ISRAEL MAZZO
Diretor Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3607
DE 13 DE JUNHO DE 2013.
CONCEDE "DIPLOMA DE MÉRITO JURÍDICO"
A MARCOS ANTÔNIO BENASSI.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, Campos Filho, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido 'Diploma de Mérito Jurídico' a Marcos Antônio Benassi, pelos relevantes serviços prestados à comunidade campineira no campo jurídico.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue diploma em conformidade com o disposto no art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de junho de 2013
CAMPOS FILHO
Presidente

autoria: Vereador Luiz Cirilo
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 13 DE JUNHO DE 2013.

ISRAEL MAZZO
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3608, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAMPINAS NA PESSOA DO PRESIDENTE SENHOR APARECIDO NUNES DA SILVA

A Câmara Municipal aprovou e eu, Campos Filho, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Campinas na pessoa do Presidente Senhor Aparecido Nunes da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município de Campinas.

Art. 2º - A instituição homenageada será entregue diploma, conforme especificações do artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de junho de 2013
CAMPOS FILHO
Presidente

autoria: Vereador Campos Filho
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 13 DE JUNHO DE 2013.

ISRAEL MAZZO
Diretor Geral

COORDENADORIA DE CONTAS E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 09/2013

Contratante: Câmara Municipal de Campinas

Contratada: CECAM Consultoria Econômica, Contábil e Adm. Mun. SS Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de implantação, treinamento e manutenção de software de compras (licitações), almoxarifado, execução orçamentária, contabilidade pública, tesouraria, controle de frota e patrimônio para atender a Câmara Municipal de Campinas

Pregão Presencial nº 04/2013

Prazo: 12 meses

Assinatura: 07/06/2013

Dotação: 01.031.1009.4188.3.3.90.39.01.110

Valor Total: R\$ 440.000,00

Campinas, 13 de junho de 2013

APARECIDO DE CAMPOS FILHO
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Câmara Municipal de Campinas o Pregão Presencial nº 09/2013 - Processo nº 21.357/2013 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de papel A4 75g/m². Abertura dar-se-á às 15h00 do dia 27/06/2013. Os interessados poderão retirar o edital a partir do dia 17/06/2013, através do site: www.camaracampinas.sp.gov.br Informações pelo e-mail: jorgebrasco@camaracampinas.sp.gov.br ou pelo telefone (19)3736-1766.

Campinas, 13 de junho de 2013

JORGE LUIZ BRASCO
PREGOEIRO

DIVERSOS

DIVERSOS

EDITAL DE LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO

Bernardi e Volpato Movéis Ltda. torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Campinas, a Licença Prévia e de Instalação N - 0364/13 e requereu a Licença de Operação para Prestação de serviços de Marcenaria sito a Rua João de Sousa Coelho, 95 - Parque Via Norte. Campinas- SP.

**DOE ALIMENTOS
SEJA PARCEIRO DO**

**BANCO MUNICIPAL DE
ALIMENTOS
CAMPINAS**

FONE (19) 3746 1063



**CEASA
Campinas**

